

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

R\$ 0,30

Sábado, 14 de Dezembro de 1.996

Nº 6.617 - Ano XXII

Programa da Secretaria de Administração consegue acabar com desperdício de energia

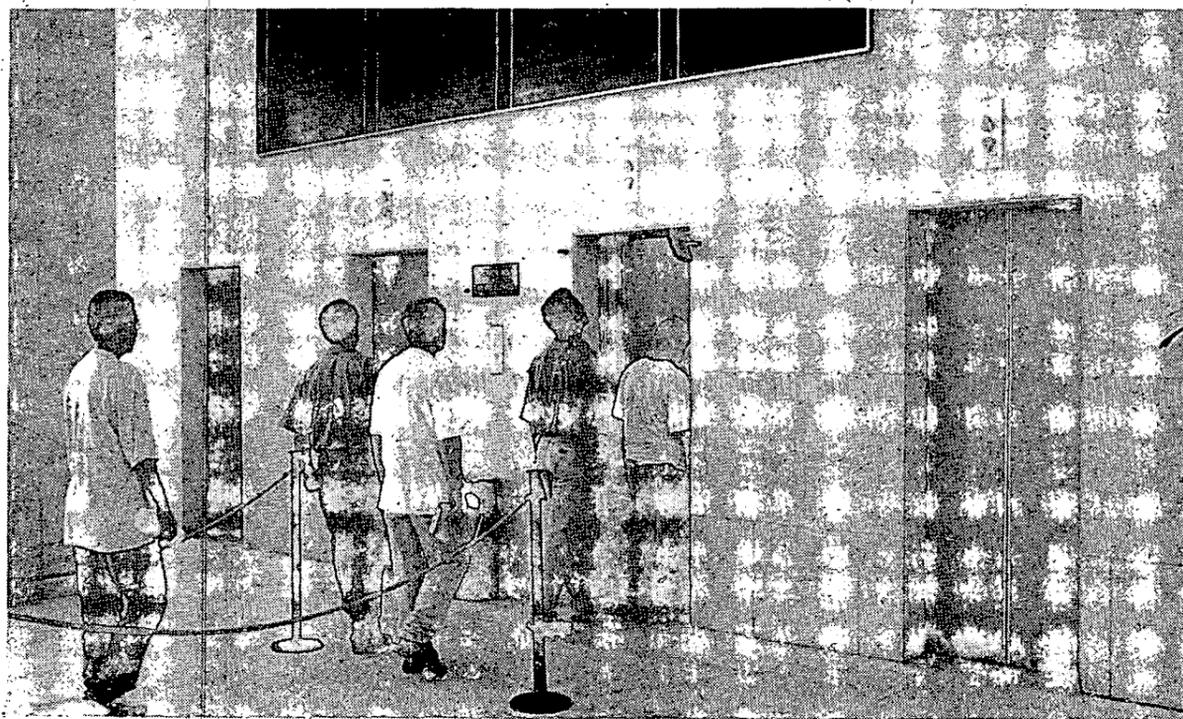
Gastos com energia elétrica no Paço são reduzidos e otimizados

Luiz Granzotto

Quando a atual administração tomou posse, constatou que o volume de gastos com energia no Paço Municipal assumiam um volume muito elevado. Esse volume de gastos incluía um componente de desperdício, onde os principais itens eram a manutenção das luzes acesas fora do horário de expediente e o uso irracional dos elevadores. Com base nesse diagnóstico, o Departamento de Administração, da Secretaria de Administração, estabeleceu um conjunto de ações para combater ao desperdício de energia no Paço Municipal.

As ações empreendidas não foram fruto de um processo formal de formulação. Trataram-se de iniciativas definidas no âmbito do Departamento de Administração a partir de decisão pessoal de seu diretor. Para a implantação das ações do Programa de Redução de Desperdício de Energia, foi formada uma comissão incluindo representantes do Departamento de Administração e do Corpo de Guarda do Paço. Para a concretização das ações, além da equipe do departamento, foi importante a participação dos guardas municipais e ascensoristas.

O programa necessitou de recursos para realizar a troca da iluminação existente por uma mais econômica, com o mesmo padrão de resultados, num investimento que se auto-financiou pela economia gerada. Não houve custos adicionais de formulação e implantação, além do tempo despendido pelos envolvidos. Além disso, foram realizadas ações de redução do desperdício de energia na iluminação do pré-



Hoje o horário e funcionamento dos elevadores é de acordo com a demanda

dio e no uso dos elevadores.

Quanto à iluminação, houve duas ações básicas: no campo do treinamento e da mudança do sistema de iluminação adotado. O treinamento dos guardas municipais visou orientá-los a desligar, na ronda, as lâmpadas que estivessem inutilmente ligadas após o encerramento do expediente. Como até então as lâmpadas eram desligadas simultaneamente por andar, era comum que um andar inteiro permanecesse iluminado por conta de uma utilização parcial.

Para possibilitar que as lâmpadas fossem apagadas à medida do possível, foi feita uma marcação de luminárias com o número do interruptor correspondente. Foi feito, além do treinamento, um trabalho de acompanhamento para garantir que os guardas em ronda de fato apagassem as luzes. A mudança de sistema de iluminação adotado baseou-se na troca de lâmpadas fluo-

rescentes de 20 watts para lâmpadas mais modernas, de 16 watts com mesma luminosidade. A substituição foi sendo procedida à medida que as lâmpadas queimavam.

Otimização dos elevadores

Para a otimização do uso dos elevadores do Paço, foi modificado o horário do funcionamento dos elevadores. Antes, a partir das 7h00, os oito elevadores eram ligados, o que fazia com que a tarifa a ser paga pela Prefeitura correspondesse à tarifa de pico de consumo. Apesar disso, permaneciam subutilizados. Passou-se a ligar gradualmente os elevadores, para que somente às 7h45 estivessem todos ligados. Da mesma forma, à partir das 18h15 os elevadores são desligados dois a dois a cada 15 minutos. Foi realizado ainda um treinamento dos ascensoristas, para orientá-los a não darem partida a dois ou três elevadores com baixa lotação simultaneamente.

ATOS DO PODER PÚBLICO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 9145 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Firmar Convênio com o Centro de Informações e Negócios Trade Point de Campinas

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Centro de Informações e de Negócios Trade Point de Campinas, com o objetivo de integrar ações para garantir o acesso da comunidade local ao mercado internacional, bem como às atividades de pesquisa e formação em comércio exterior.

Artigo 2º - A Prefeitura Municipal de Campinas poderá viabilizar os recursos materiais e humanos necessários à consecução dos objetivos da presente lei.

Artigo 3º - O termo contratual de convênio a ser firmado deverá conter os deveres e obrigações das partes convenientes, inclusive prazos e demais elementos necessários.

Artigo 4º - As despesas com a execução da presente lei deverão onerar dotações próprias do orçamento municipal, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de dezembro de 1996

EDIVALDO ANTÔNIO ORSI

Prefeito Municipal

autoria: Prefeitura Municipal de Campinas

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Em 13 de Dezembro de 1996

VETO TOTAL

NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 50 DA LETRA C DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO VETO TOTALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 235/96, QUE DISPÕE SOBRE PUBLICAÇÃO DE DESAPARECIDOS, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.
J. Publique-se.

Campinas, 13 de dezembro de 1996

EDIVALDO ANTÔNIO ORSI

Prefeito Municipal

VETO TOTAL

NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 50 DA LETRA C DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO VETO TOTALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 153/96, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A INICIATIVA PRIVADA, COM A FINALIDADE DE ABSORÇÃO DE MÃO DE OBRA DOS MENORES CARENTES, DANDO EM CONTRAPARTIDA BENEFÍCIOS NO IPTU.
J. Publique-se.

Campinas, 13 de dezembro de 1996

EDIVALDO ANTÔNIO ORSI

Prefeito Municipal

ÍNDICE

GABINETE DO PREFEITO.....	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	3
SECRET. DE RECURSOS HUMANOS.....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	8
SECRETARIA DE OBRAS.....	10
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	10
SECRETARIA DE CULTURA.....	11
SECRET. DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS.....	11
COHAB.....	11
SETEC.....	11
SANASA.....	12
EMDEC.....	12
HOSPITAL MÁRIO GATTI.....	13
PODER JUDICIÁRIO.....	13
DIVERSOS.....	13
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.....	13

VETO TOTAL

NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 50 DA LETRA C DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO VETO TOTALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 348/96, QUE DETERMINA QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FORNEÇA EXEMPLARES DO ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE A TODOS OS ALUNOS REGULARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
J. Publique-se.

Campinas, 13 de dezembro de 1996

EDIVALDO ANTÔNIO ORSI

Prefeito Municipal

VETO TOTAL

NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 50 DA LETRA C DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO VETO TOTALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 175/96, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO ENSINO SOBRE OS EFEITOS DAS DROGAS ENTORPECENTES, BEM COMO SOBRE A AIDS, NAS ESCOLAS DAS REDES DE ENSINO MUNICIPAL E PARTICULAR. NOS CURSOS DE RECICLAGEM DE PROFESSORES OFERECIDOS PELA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
J. Publique-se.

Campinas, 13 de dezembro de 1996

EDIVALDO ANTÔNIO ORSI

Prefeito Municipal

VETO TOTAL

NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 50 DA LETRA C DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO VETO TOTALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 141/96, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO NA CESSÃO DE FUNCIONÁRIOS PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS.
J. Publique-se.

Campinas, 13 de dezembro de 1996

EDIVALDO ANTÔNIO ORSI

Prefeito Municipal

VETO TOTAL

NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 50 DA LETRA C DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO VETO TOTALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 553/95, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER LICENÇA AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS LIGADOS À PROFISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
J. Publique-se.

Campinas, 13 de dezembro de 1996

EDIVALDO ANTÔNIO ORSI

Prefeito Municipal

VETO TOTAL

NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 50 DA LETRA C DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO VETO TOTALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 232/96, QUE ESTENDE PARA FAVELAS E NÚCLEOS RESIDENCIAIS EM FASE DE URBANIZAÇÃO, OS BENEFÍCIOS DA LEI Nº 7711/93, QUE DISPÕE SOBRE A PAVIMENTAÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS POR MEIO DE PLANO COMUNITÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
J. Publique-se.

Campinas, 13 de dezembro de 1996

EDIVALDO ANTÔNIO ORSI

Prefeito Municipal

VETO TOTAL

NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 50 DA LETRA C DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO VETO TOTALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 441/96, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAR DEPÓSITOS PROVISÓRIOS DE LIXO EM LOCAIS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
J. Publique-se.

Campinas, 13 de dezembro de 1996

EDIVALDO ANTÔNIO ORSI

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPINAS

EXPEDIENTE

O DIÁRIO OFICIAL DE CAMPINAS (Lei nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura de Campinas, produzido pela IMA (Informática de Municípios Associados S/A), Avenida Anchieta, 200 - 2º andar - Paço Municipal. Recebimento de matérias para unidades municipais ATÉ 12:00 horas, em dias úteis (ramais 0394 e 0395).
Assinaturas: telefone (019) 232-9611. Semestral R\$ 58,64 / Trimestral: R\$ 29,32.
Produção e fechamento: Assessoria de Imprensa da Prefeitura e IMA S/A.
Jornalista Responsável: José Ronaldo de Souza Faria (MTB: 15.499 - RJ).

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL*Em 29 de Novembro de 1996*

De SA.-DETI - Prot. 44070/94 - Autorizo o reajuste de 9,74% sobre o valor mensal que a Prefeitura Municipal de Campinas, paga as microempresas abaixo relacionadas, que prestam serviço de transportes de passageiros e cargas, a partir de 01.09.1996, com fundamento na medida provisória n.º 1488-16 de 02.10.96, reeditada em 31.10.96 com o n.º 1488-17, cláusula décima nona dos contratos, bem como, despesa complementar no valor de R\$ 17.079,09 resultante do reajuste. Da despesa complementar supra mencionada onerará a dotação orçamentária do presente exercício a quantia de R\$ 11.282,88 e onerará a dotação orçamentária do exercício subsequente o valor de R\$ 5.796,21.

Para: Eduardo Ghiraldelli - 01 veículo

Sérgio Bagatin - 01 veículo

- valor reajustado = R\$ 2.341,52 x 9,74% = R\$ 2.569,58

- diferença = R\$ 228,06 p/mês

- valor a empenhar por contrato:

R\$ 228,06 x 4 meses e 27 dias = R\$ 1.117,49

onerar em 1.996 = R\$ 912,24

onerar em 1.997 = R\$ 410,50

Para: Danilo Verdade Montera - 03 veículos

- valor reajustado = R\$ 2.341,52 x 9,74% = R\$ 2.569,58

- diferença = R\$ 228,06 p/mês

- valor a empenhar por contrato:

R\$ 228,06 x 6 meses e 13 dias = R\$ 1.467,18

- onerar em 1.996 = R\$ 912,24

- onerar em 1.997 = R\$ 554,94

Total: R\$ 4.401,54

- onerar em 1.996 = R\$ 2.736,72

- onerar em 1.997 = R\$ 1.664,82

Para: Manuel D. Bezerra - 01 veículo

- valor reajustado = R\$ 2.464,76 x 9,74% = R\$ 2.704,82

- diferença = R\$ 240,06 p/mês

- valor a empenhar por contrato:

R\$ 240,06 x 4 meses e 27 dias = R\$ 1.176,29

- onerar em 1.996 = R\$ 960,24

- onerar em 1.997 = R\$ 216,05

- Total: R\$ 1.176,29

- onerar em 1.996 = R\$ 960,24

onerar em 1.997 = R\$ 216,05

Para: Aparecido de Oliveira - 01 veículo

José Tozzo Filho - 01 veículo

José Olímpio Domingues - 01 veículo

M.A. Lopes Trans. - 01 veículo

Pedro da Silva - 02 veículos

- valor reajustado = R\$ 2.464,76 x 9,74% = R\$ 2.704,82

- diferença = R\$ 240,06 p/mês

- valor a empenhar por contrato:

R\$ 240,06 x 6 meses e 13 dias = R\$ 1.544,38

- onerar em 1.996 = R\$ 960,24

- onerar em 1.997 = R\$ 584,14

- Total R\$ 9.266,28

- onerar em 1.996 = R\$ 5.761,44

- onerar em 1.997 = R\$ 3.504,84

Remeta-se o feito à Sec. de Administração para a elaborar as notas de empenho, retornando em seguida ao Dep. de Assessoria Jurídica Interna da Sec. dos Negócios Jurídicos para a lavratura dos termos específicos.

Em 04 de Dezembro de 1996

De Sar-Sul - Prot. 7000329/93 - Autorizo o aditamento contratual solicitado pelo Diretor do DOV/SMO, Eng.º Juvenal de Souza Pinto Neto, objetivando a redução do valor do Contrato n.º 080/95, firmado com a empresa Vial Engenharia e Construtora Ltda., com fulcro no artigo 58, inciso I, da Lei Federal n.º 8666/93. O valor do contrato passa de R\$ 1.484.509,23 (hum milhão quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e nove reais e vinte e três centavos) para R\$ 1.401.353,35 (hum milhão, quatrocentos e um mil, trezentos e cinqüenta e três reais e trinta e cinco centavos). Após, o feito deverá ser enviado à Sec. dos Negócios Jurídicos para a instrumentalização do aditamento.

De Sec. de Serviços Públicos - Prot. 20785/96 - Diante das informações da Sec. de Serviços Públicos, autorizo a restituição da Caução em questão. À SF.

De João Batista Loro - Prot. 4053/78 - Autorizo que se proceda nos exatos termos do sugerido pela Sec. dos Negócios Jurídicos, constantes de fls. 200/206. À SNJ., para o que couber.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL COORDENADORIA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Protocolo n.º 24.437/96 - Condomínio Edifício Totó Valente - Concedido o prazo de 90 dias para cumprir cronograma apresentado de execução de obras e serviços dos itens constantes da intimação da Coordenadoria de Prevenção Contra Incêndio e Pânico.

Campinas, 12 de dezembro de 1996

SIDNEI FURTADO FERNANDES

Diretor

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO*Em 13 de Dezembro de 1996***Protocolo n.º 29.590/96.**

Ass.: Tomada de Preços n.º 108/96.

Considerando o que consta do presente protocolado (fls. 243/246) decido por: 1) Anular parcialmente o ato de homologação da Tomada de Preços n.º 108/96, praticado em 06/11/96, que adjudicou o objeto dos itens 13 e 15 da licitação à empresa Cromo Comercial Ltda, cancelando para todos os efeitos os procedimentos gerados em decorrência dessa homologação. 2) Autorizar o cancelamento da nota de empenho n.º 177071/96, emitida em favor da empresa Farimarc Comercial de Produtos Ltda.

Publique-se na forma da lei.

CLAIR DE OLIVEIRA SCAPIN

Secretária Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES*Resultado de Julgamento Quanto à Habilitação***Protocolado n.º 41.499/96**

Interessado - S.A - D.P.C.C.

Assunto - Concorrência n.º 062/96

Objeto - Contratação de empresa para fornecimento de café em pó e açúcar refinado, por meio de Sistema de Preços.

A Comissão Permanente de Licitações após a manifestação técnica do D.P.C.C. (fls.261.263) e análise das propostas apresentadas na licitação sob referência, decide por:

1) CLASSIFICAR em primeiro lugar a proposta da empresa Supermercado Estrela de Suzano Ltda, para os itens 001 e 002.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, localizada à Avenida Anchieta n.º 200, 6º andar - Campinas - SP., nos horários das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Campinas, 13 de dezembro de 1996

AGAR SEIXAS GROSSI FILHA**FERNANDA DO AMARAL ZAITUNE****NELSON YOUTI UNO****SECRET. DE RECURSOS HUMANOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO

Nº 37859 - exonerar, a partir de 31/12/96, o Sr. Angelo Pio Mendes Correia Neto - matrícula 55993 do cargo em comissão de Assessor Técnico Superior Nível VI junto a Secretaria Municipal de Transportes.

Nº 37860 - exonerar, a partir de 31/12/96, o Sr. Antenor Soares - matrícula 59810 do cargo em comissão de Assessor Técnico Superior Nível VI junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Nº 37861 - exonerar, a partir de 31/12/96, o Sr. Caius Lucilius Busche Rocha - matrícula 55839 do cargo em comissão de Assessor Técnico Superior Nível III junto a Secretaria Municipal Especial de Cooperação Internacional.

Nº 37862 - exonerar, a partir de 31/12/96, a Sra. Clea de Oliveira - matrícula 55340 do cargo em comissão de Assessor Técnico Superior Nível VI junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Nº 37863 - exonerar, a partir de 31/12/96, a Sra. Dagmar de Oliveira - matrícula 66361 do cargo em comissão de Assessor Técnico Superior Nível VI junto a Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Nº 37864 - exonerar, a partir de 31/12/96, o Sr. Fernando Bromil Godoy - matrícula 25443 do cargo em comissão de Assessor Técnico Superior Nível IV junto a Secretaria Municipal de Ação Regional Leste.

Nº 37865 - exonerar, a partir de 31/12/96, o Sr. Helio Leite de Godoy - matrícula 66141 do cargo em comissão de Assessor Técnico Superior Nível VI junto a Secretaria Municipal de Ação Regional Sul.

Nº 37866 - exonerar, a partir de 31/12/96, o Sr. Hilário Fracalanza - matrícula 52604 do cargo em comissão de Assessor Técnico Superior Nível VI junto a Secretaria Municipal de Educação.

Nº 37867 - exonerar, a partir de 31/12/96, a Sra. Izildinha Aparecida Rosa - matrícula 79900 do cargo em comissão de Assessor Técnico Superior Nível VI junto a Secretaria Municipal de Governo.

Nº 37868 - exonerar, a partir de 31/12/96, o Sr. Jaceguay Cunha - matrícula 25388 do cargo em comissão de Assessor Técnico Superior Nível VI junto a Secretaria Municipal da Cooperação em Assuntos na Segurança Pública.

Nº 37869 - exonerar, a partir de 31/12/96, o Sr. José Calimério Muzetti - matrícula 25168 do cargo em comissão de Assessor Técnico Superior Nível VI junto ao Gabinete do Prefeito.

- Nº 37870 - exonerar, a partir de 31/12/96, o Sr. José Eduardo Tegon Bolonhini - matrícula 52801 do cargo em comissão de Assessor Técnico Superior Nível V junto a Secretaria Municipal de Governo.
- Nº 37871 - exonerar, a partir de 31/12/96, o Sr. José Osmar Ribeiro - matrícula 58410 do cargo em comissão de Assessor Técnico Superior Nível III junto a Secretaria Municipal de Ação Regional Leste.
- Nº 37872 - exonerar, a partir de 31/12/96, a Sra. Lilia Anderson Cui - matrícula 55393 do cargo em comissão de Assessor Técnico Superior Nível VI junto a Secretaria Municipal de Finanças.
- Nº 37873 - exonerar, a partir de 31/12/96, o Sr. Luiz Carlos Ribeiro Borges - matrícula 56532 do cargo em comissão de Assessor Técnico Superior Nível VI junto a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.
- Nº 37874 - exonerar, a partir de 31/12/96, o Sr. Luiz Fernando Cricione - matrícula 52552 do cargo em comissão de Assessor Técnico Superior Nível III junto a Secretaria Municipal Especial de Cooperação Internacional.
- Nº 37875 - exonerar, a partir de 31/12/96, o Sr. Marco Antonio Bueno de Camargo - matrícula 66119 do cargo em comissão de Assessor Técnico Superior Nível VI junto ao Gabinete do Prefeito.
- Nº 37876 - exonerar, a partir de 31/12/96, a Sra. Maria Aparecida Paioli Padula Castalani - matrícula 93163 do cargo em comissão de Assessor Técnico Superior Nível VI junto a Secretaria Municipal de Obras.
- Nº 37877 - exonerar, a partir de 31/12/96, a Sra. Maria Celia Silva Caiado - matrícula 55334 do cargo em comissão de Assessor Técnico Superior Nível VI junto a Secretaria Municipal de Administração.
- Nº 37878 - exonerar, a partir de 31/12/96, a Sra. Maria das Neves Viana - matrícula 91241 do cargo em comissão de Assessor Técnico Superior Nível VI junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.
- Nº 37879 - exonerar, a partir de 31/12/96, a Sra. Maria Genira Silva Damasceno - matrícula 66148 do cargo em comissão de Assessor Técnico Superior Nível VI junto a Secretaria Municipal de Ação Regional Norte.
- Nº 37880 - exonerar, a partir de 31/12/96, a Sra. Maria Madalena Meloni de Oliveira - matrícula 87740 do cargo em comissão de Assessor Técnico Superior Nível V junto a Secretaria Municipal de Habitação.
- Nº 37881 - exonerar, a partir de 31/12/96, a Sra. Maria Odilla de Almeida Boaventura - matrícula 66113 do cargo em comissão de Assessor Técnico Superior Nível VI junto ao Gabinete do Prefeito.
- Nº 37882 - exonerar, a partir de 31/12/96, a Sra. Maria Teresa Dalla Fontana Pinto Moreira Porto - matrícula 98103 do cargo em comissão de Assessor Técnico Superior Nível VI junto a Secretaria Municipal de Saúde.
- Nº 37883 - exonerar, a partir de 31/12/96, a Sra. Marília Luiz Pereira - matrícula 66145 do cargo em comissão de Assessor Técnico Superior Nível VI junto a Secretaria Municipal da Família, da Criança, do Adolescente e Ação Social.
- Nº 37884 - exonerar, a partir de 31/12/96, a Sra. Marilucia Nucci Vacchiano - matrícula 25392 do cargo em comissão de Assessor Técnico Superior Nível VI junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.
- Nº 37885 - exonerar, a partir de 31/12/96, a Sra. Marina Senna Pessoto - matrícula 59974 do cargo em comissão de Assessor Técnico Superior Nível VI junto a Secretaria Municipal de Saúde.
- Nº 37886 - exonerar, a partir de 31/12/96, a Sra. Monica Elisa Rocha Monteiro - matrícula 85902 do cargo em comissão de Assessor Técnico Superior Nível VI junto a Secretaria Municipal de Governo.
- Nº 37887 - exonerar, a partir de 31/12/96, o Sr. Rafael Marcos Ferreira - matrícula 67632 do cargo em comissão de Assessor Técnico Superior Nível VI junto ao Gabinete do Prefeito.
- Nº 37888 - exonerar, a partir de 31/12/96, o Sr. Rogerio Teixeira de Camargo - matrícula 88559 do cargo em comissão de Assessor Técnico Superior Nível VI junto ao Gabinete do Prefeito.
- Nº 37889 - exonerar, a partir de 31/12/96, a Sra. Sueli Cabral - matrícula 66144 do cargo em comissão de Assessor Técnico Superior Nível VI junto ao Gabinete do Prefeito.
- Nº 37890 - exonerar, a partir de 31/12/96, a Sra. Terezinha Di Giulio - matrícula 66138 do cargo em comissão de Assessor Técnico Superior Nível VI junto a Secretaria Municipal de Educação.
- Nº 37891 - exonerar, a partir de 31/12/96, a Sra. Adriana Barbosa Rangel - matrícula 68667 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível IX junto a Secretaria Municipal de Administração.
- Nº 37892 - exonerar, a partir de 31/12/96, o Sr. Agnaldo Veronezi - matrícula 55900 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível IX junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.
- Nº 37893 - exonerar, a partir de 31/12/96, o Sr. Aguinaldo Marques - matrícula 99913 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível VIII junto ao Gabinete do Prefeito.
- Nº 37894 - exonerar, a partir de 31/12/96, a Sra. Albertina Maria Canella Fiorio - matrícula 69427 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível IX junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.
- Nº 37895 - exonerar, a partir de 31/12/96, a Sra. Alcione Maria Pettená Labatte - matrícula 25425 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível IX junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.
- Nº 37896 - exonerar, a partir de 31/12/96, a Sra. Ana Maria Bernardes Peixoto - matrícula 11841 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível VIII junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.
- Nº 37897 - exonerar, a partir de 31/12/96, o Sr. André Roberto de Godoy Marques - matrícula 25588 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível VI junto a Secretaria Municipal Especial de Cooperação Internacional.
- Nº 37898 - exonerar, a partir de 31/12/96, a Sra. Angela Napolitano - matrícula 69837 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível IX junto a Secretaria Municipal de Governo.
- Nº 37899 - exonerar, a partir de 31/12/96, o Sr. Antonio Carlos Crivelaro Lopes - matrícula 66156 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível IX junto a Secretaria Municipal de Ação Regional Oeste.
- Nº 37900 - exonerar, a partir de 31/12/96, o Sr. Antonio Carlos Tedeschi - matrícula 59860 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível VIII junto ao Gabinete do Prefeito.
- Nº 37901 - exonerar, a partir de 31/12/96, o Sr. Antonio de Padua Faveri Pinto - matrícula 66093 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível VIII junto ao Gabinete do Prefeito.
- Nº 37902 - exonerar, a partir de 31/12/96, o Sr. Camilo Soares Junior - matrícula 66151 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível IX junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.
- Nº 37903 - exonerar, a partir de 31/12/96, o Sr. Carlos Antonio Aparício Mendes Oliveira - matrícula 25371 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível IX junto ao Gabinete do Prefeito.
- Nº 37904 - exonerar, a partir de 31/12/96, o Sr. Carlos Eduardo Assis Borges - matrícula 66111 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível IX junto ao Gabinete do Prefeito.
- Nº 37905 - exonerar, a partir de 31/12/96, a Sra. Cecilia Hafers Simon Camarão - matrícula 58309 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível IX junto a Secretaria Municipal de Finanças.
- Nº 37906 - exonerar, a partir de 31/12/96, a Sra. Conceição Anita Mendes Ferreira Gironde - matrícula 67593 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível VII junto a Secretaria Municipal de Ação Regional Oeste.
- Nº 37907 - exonerar, a partir de 31/12/96, o Sr. Daniel Dario Ferreira - matrícula 52843 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível IX junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
- Nº 37908 - exonerar, a partir de 31/12/96, o Sr. Edgard Pereira - matrícula 66722 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível VI junto ao Gabinete do Prefeito.
- Nº 37909 - exonerar, a partir de 31/12/96, a Sra. Edith Panini - matrícula 52558 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível IX junto a Secretaria Municipal de Finanças.
- Nº 37910 - exonerar, a partir de 31/12/96, a Sra. Eunice Francisco de Oliveira - matrícula 67578 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível IX junto a Secretaria Municipal de Saúde.
- Nº 37911 - exonerar, a partir de 31/12/96, o Sr. Fernando Antonio Christini - matrícula 68588 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível IX junto a Secretaria Municipal de Obras.
- Nº 37912 - exonerar, a partir de 31/12/96, o Sr. Flavio Santana - matrícula 52557 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível IX junto a Secretaria Municipal de Finanças.
- Nº 37913 - exonerar, a partir de 31/12/96, o Sr. Flavio Tessutti - matrícula 68580 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível IX junto a Secretaria Municipal de Finanças.
- Nº 37914 - exonerar, a partir de 31/12/96, a Sra. Gloria Maria Telles Conejo - matrícula 25438 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível IX junto a Secretaria Municipal da Família, da Criança, do Adolescente e Ação Social.
- Nº 37915 - exonerar, a partir de 31/12/96, a Sra. Isilda Aparecida Miranda - matrícula 57401 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível IX junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
- Nº 37916 - exonerar, a partir de 31/12/96, a Sra. Jenniffer Isabel Gonçalves da Silva - matrícula 67163 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível VII junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.
- Nº 37917 - exonerar, a partir de 31/12/96, o Sr. João Batista Mendes - matrícula 66095 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível VI junto ao Gabinete do Prefeito.
- Nº 37918 - exonerar, a partir de 31/12/96, o Sr. João Rodrigues Santiago - matrícula 66720 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível VII junto ao Departamento de Turismo da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.
- Nº 37919 - exonerar, a partir de 31/12/96, o Sr. José Almir Reis - matrícula 82923 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível IX junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.
- Nº 37920 - exonerar, a partir de 31/12/96, o Sr. José Benedito Napoleone Silveira - matrícula 67637 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível IX junto ao Gabinete do Prefeito.
- Nº 37921 - exonerar, a partir de 31/12/96, o Sr. José Carlos Bolognini - matrícula 73359 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível IX junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.
- Nº 37922 - exonerar, a partir de 31/12/96, o Sr. José Carlos Franco Lari - matrícula 68309 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível IX junto a Secretaria Municipal de Administração.
- Nº 37923 - exonerar, a partir de 31/12/96, o Sr. José Joaquim Chiavegato - matrícula 25439 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível IX junto a Coordenadoria Especial da Previdência dos Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.
- Nº 37924 - exonerar, a partir de 31/12/96, o Sr. José Villar - matrícula 66127 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível IX junto ao Gabinete do Prefeito.

- Nº 37925 - exonerar, a partir de 31/12/96, o Sr. Josué Nazareno de Lima - matrícula 66784 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível IX junto a Secretaria Municipal de Saúde.
- Nº 37926 - exonerar, a partir de 31/12/96, a Sra. Juliana Iramaya Mendes Fontes - matrícula 67307 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível IX junto a Secretaria Municipal de Recursos Humanos.
- Nº 37927 - exonerar, a partir de 31/12/96, a Sra. Lenir Aparecida Brizzi - matrícula 57638 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível IX junto a Secretaria Municipal de Saúde.
- Nº 37928 - exonerar, a partir de 31/12/96, a Sra. Lucia Beatriz Affonseca de Affonseca - matrícula 89658 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível IX junto a Secretaria Municipal de Governo.
- Nº 37929 - exonerar, a partir de 31/12/96, a Sra. Luciane Moreira de Oliveira - matrícula 52562 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível IX junto a Secretaria Municipal de Educação.
- Nº 37930 - exonerar, a partir de 31/12/96, o Sr. Luciano Soares Traldi - matrícula 25740 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível IX junto ao Gabinete do Prefeito.
- Nº 37931 - exonerar, a partir de 31/12/96, o Sr. Lucidio Cazotti - matrícula 52178 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível VI junto a Secretaria Municipal de Ação Regional Sul.
- Nº 37932 - exonerar, a partir de 31/12/96, o Sr. Luis Alberto Fernandez Garcia - matrícula 66116 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível VIII junto ao Gabinete do Prefeito.
- Nº 37933 - exonerar, a partir de 31/12/96, o Sr. Luiz de Tella Sobrinho - matrícula 66153 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível IX junto ao Departamento de Turismo da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.
- Nº 37934 - exonerar, a partir de 31/12/96, o Sr. Luiz Fernando Foz de Lacerda - matrícula 68607 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível IX junto a Secretaria Municipal Especial de Cooperação Internacional.
- Nº 37935 - exonerar, a partir de 31/12/96, o Sr. Luiz Gonzaga Coutinho Queiroz - matrícula 60091 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível IX junto ao Gabinete do Prefeito.
- Nº 37936 - exonerar, a partir de 31/12/96, o Sr. Luiz Renato Ribeiro Ferreira - matrícula 25180 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível IX junto a Secretaria Municipal da Cooperação de Assuntos em Segurança Pública.
- Nº 37937 - exonerar, a partir de 31/12/96, o Sr. Marcio Luis Gesuelli - matrícula 93822 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível IX junto a Secretaria Municipal de Obras.
- Nº 37938 - exonerar, a partir de 31/12/96, o Sr. Marco Antonio Castiglieri - matrícula 66112 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível IX junto ao Gabinete do Prefeito.
- Nº 37939 - exonerar, a partir de 31/12/96, o Sr. Marco Antonio Ruzene - matrícula 59857 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível VIII junto ao Gabinete do Prefeito.
- Nº 37940 - exonerar, a partir de 31/12/96, o Sr. Marcos Antonio David - matrícula 56536 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível IX junto a Secretaria Municipal de Finanças.
- Nº 37941 - exonerar, a partir de 31/12/96, o Sr. Marcus Gomes Faustini - matrícula 66094 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível IX junto ao Gabinete do Prefeito.
- Nº 37942 - exonerar, a partir de 31/12/96, a Sra. Maria Cecília Maia Malfatti - matrícula 59835 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível IX junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.
- Nº 37943 - exonerar, a partir de 31/12/96, a Sra. Maria Helena Rossin Severo - matrícula 58414 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível IX junto a Secretaria Municipal de Recursos Humanos.
- Nº 37944 - exonerar, a partir de 31/12/96, a Sra. Maria Izabel de Oliveira - matrícula 75687 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível IX junto a Secretaria Municipal de Saúde.
- Nº 37945 - exonerar, a partir de 31/12/96, a Sra. Maria Izaura Alves Franco - matrícula 52583 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível IX junto a Secretaria Municipal de Habitação.
- Nº 37946 - exonerar, a partir de 31/12/96, a Sra. Maria Luiza Pedreira Passos Guedes - matrícula 57620 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível VIII junto a Secretaria Municipal de Ação Regional Sul.
- Nº 37947 - exonerar, a partir de 31/12/96, a Sra. Maria Regina Goulart de Moraes - matrícula 52845 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível IX junto ao Gabinete do Prefeito.
- Nº 37948 - exonerar, a partir de 31/12/96, a Sra. Marisa Teresinha Mamed Frischenbrudes - matrícula 57779 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível IX junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.
- Nº 37949 - exonerar, a partir de 31/12/96, o Sr. Mauricio Gomes dos Santos - matrícula 68051 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível V junto ao Departamento de Desenvolvimento e Capacitação Profissional da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.
- Nº 37950 - exonerar, a partir de 31/12/96, o Sr. Mauro Augusto de Oliveira - matrícula 56040 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível IX junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.
- Nº 37951 - exonerar, a partir de 31/12/96, o Sr. Miguel Magalhães Neto - matrícula 66142 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível VI junto a Secretaria Municipal de Ação Regional Sul.
- Nº 37952 - exonerar, a partir de 31/12/96, a Sra. Neuza Therezinha Borelli - matrícula 52735 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível IX junto a Secretaria Municipal de Obras.
- Nº 37953 - exonerar, a partir de 31/12/96, a Sra. Noemi Poli Rios - matrícula 66837 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível IX junto a Secretaria Municipal da Família, da Criança, do Adolescente e Ação Social.
- Nº 37954 - exonerar, a partir de 31/12/96, o Sr. Oscar Ihms de Faria - matrícula 84213 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível IX junto a Secretaria Municipal de Educação.
- Nº 37955 - exonerar, a partir de 31/12/96, o Sr. Ovanyr Vinicio Renesto - matrícula 66131 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível IX junto ao Gabinete do Prefeito.
- Nº 37956 - exonerar, a partir de 31/12/96, o Sr. Pedro Antunes Negrão - matrícula 69688 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível IX junto a Secretaria Municipal de Saúde.
- Nº 37957 - exonerar, a partir de 31/12/96, a Sra. Regina Fatima de Almeida Leite - matrícula 93155 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível IX junto a Secretaria Municipal de Educação.
- Nº 37958 - exonerar, a partir de 31/12/96, o Sr. Roberto Rodrigues Paes - matrícula 66608 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível VII junto ao Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.
- Nº 37959 - exonerar, a partir de 31/12/96, o Sr. Roque Alvaro Ferrareze - matrícula 59865 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível V junto ao Gabinete do Prefeito.
- Nº 37960 - exonerar, a partir de 31/12/96, o Sr. Rubens Eide Junior - matrícula 25474 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível IX junto a Secretaria Municipal da Família, da Criança, do Adolescente e Ação Social.
- Nº 37961 - exonerar, a partir de 31/12/96, o Sr. Salvador Zimbaldi - matrícula 52842 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível IX junto a Secretaria Municipal Especial de Cooperação Internacional.
- Nº 37962 - exonerar, a partir de 31/12/96, o Sr. Sebastião Aparecido Cardoso - matrícula 75184 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível VIII junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.
- Nº 37963 - exonerar, a partir de 31/12/96, o Sr. Sergio Antunes Cocenas - matrícula 66507 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível IX junto ao Gabinete do Prefeito.
- Nº 37964 - exonerar, a partir de 31/12/96, o Sr. Sergio Bimonti - matrícula 73671 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível IX junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.
- Nº 37965 - exonerar, a partir de 31/12/96, o Sr. Silvio de Oliveira - matrícula 87692 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível IX junto a Secretaria Municipal de Administração.
- Nº 37966 - exonerar, a partir de 31/12/96, a Sra. Simone Maura de Souza - matrícula 68559 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível IX junto a Secretaria Municipal Especial de Cooperação Internacional.
- Nº 37967 - exonerar, a partir de 31/12/96, a Sra. Sirlene Aparecida de Carvalho - matrícula 66091 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível IX junto ao Gabinete do Prefeito.
- Nº 37968 - exonerar, a partir de 31/12/96, o Sr. Ubirajara Ataíde Junior - matrícula 91343 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível IX junto a Secretaria Municipal de Obras.
- Nº 37969 - exonerar, a partir de 31/12/96, o Sr. Valdir Costa - matrícula 66118 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível VIII junto ao Gabinete do Prefeito.
- Nº 37970 - exonerar, a partir de 31/12/96, o Sr. Vanderlei Felipe Franco - matrícula 89445 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível IX junto ao Gabinete do Prefeito.
- Nº 37971 - exonerar, a partir de 31/12/96, o Sr. Walter Rhis de Jesus - matrícula 65147 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível VIII junto ao Gabinete do Prefeito.
- Nº 37972 - exonerar, a partir de 31/12/96, a Sra. Welma Cristina Rodrigues Borges - matrícula 52793 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível III junto a Secretaria Municipal da Família, da Criança, do Adolescente e Ação Social.
- Nº 37973 - exonerar, a partir de 31/12/96, a Sra. Wilma Aparecida Guedes Mollo Piccolo - matrícula 24352 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível IX junto a Secretaria Municipal da Família, da Criança, do Adolescente e Ação Social.
- Nº 37974 - exonerar, a partir de 31/12/96, a Sra. Yara Maria Baldo Pupo de Campos Ferreira Chaves Pinto - matrícula 66521 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível IX junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.
- Nº 37975 - exonerar, a partir de 31/12/96, o Sr. Irmo Zucato Filho - matrícula 25453 do cargo em comissão de Assessor Técnico Superior Nível VI junto a Secretaria Municipal da Cooperação em Assuntos na Segurança Pública.
- Nº 37976 - determinar abertura de Sindicância, para apurar os fatos relatados no protocolado nº5001950/96 em nome da Secretaria Municipal de Educação.
- Nº 37977 - revogar, a partir de 09/12/96, a Portaria nº34588/95 item 28 B, que designou o servidor José Donizete Reiche - matrícula 81561 para exercer a função gratificada de Coordenador Nível IV, junto a Coordenadoria de Cadastro Funcional do Departamento de Administração de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.
- Nº 37978 - 1) revogar, a partir de 09/12/96, a Portaria nº34588/95 item 24 B, que designou o servidor Airton Aparecido Salvador - matrícula 94372 para

exercer a função gratificada de Assessor de Apoio Técnico Administrativo Nível IV, junto ao Departamento de Administração de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

2) designar, a partir de 09/12/96, o servidor Airton Aparecido Salvador - matrícula 94372 para, com as vantagens da lei, exercer a função gratificada denominada Coordenador Nível IV, junto a Coordenadoria de Cadastro Funcional do Departamento de Administração de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Nº 37979 - designar a servidora Maria Cristina Maniero Gonçalves - matrícula 10910 para, com as vantagens da lei, responder pelo Departamento de Assessoria de Planejamento e Gestão, durante o impedimento da Sra. Vera Regina Barbi Villagelin - matrícula 58970, por LTS (Licença Tratamento Saúde) no período de 29/11/96 à 13/12/96.

Nº 37980 - 1) revogar, a partir de 01/12/96, a Portaria nº36993/96 item 2, que nomeou a Sra. Maria Luisa Buffo - matrícula 55587 para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento junto ao Departamento Técnico para Assuntos de Segurança Pública da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

2) nomear, a partir de 01/12/96, a Sra. Maria Luisa Buffo - matrícula 55587 para, exercer em comissão, o cargo de Secretário Municipal junto a Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

Nº 37981 - 1) revogar, a partir de 01/12/96, a Portaria nº36532/96 item 3 que designou o servidor Walter Luis Lot Pontes - matrícula 56841 para exercer a função gratificada de Assessor de Apoio Técnico Administrativo Nível III, junto a Coordenadoria Especial da Previdência dos Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Recursos Humanos

2) designar, a partir de 01/12/96, o servidor Walter Luis Lot Pontes - matrícula 56841 para, com as vantagens da lei, exercer a função gratificada denominada Assessor de Apoio Técnico Administrativo Nível III, junto a Coordenadoria de Contabilidade do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças.

Nº 37982 - 1) revogar, a partir de 01/12/96, a Portaria nº36423/96 item 12, que designou o servidor José Carlos Augusto - matrícula 56812 para exercer a função gratificada de Assessor de Apoio Técnico Administrativo Nível III, junto a Coordenadoria de Contabilidade do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças.

2) designar, a partir de 01/12/96, o servidor José Carlos Augusto - matrícula 56812 para, com as vantagens da lei exercer a função gratificada denominada Assessor de Apoio Técnico Administrativo Nível III, junto a Coordenadoria Especial da Previdência dos Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Nº 37983 - determinar abertura de Sindicância, para apurar os fatos relatados no protocolado nº52700/96 em nome da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Nº 37984 - determinar abertura de Sindicância, para apurar os fatos relatados no protocolado nº56580/96, em nome do Departamento de Defesa Civil - Gabinete do Prefeito.

Nº 37985 - determinar abertura de Sindicância, para apurar os fatos relatados no protocolado nº5001872/96, em nome da EMPG Profª Clotilde Barraquet Von Zuben.

Nº 37986 - determinar abertura de Inquérito Administrativo para apurar os fatos relatados no protocolado nº48885/96, em nome da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao servidor matrícula 84064

Nº 37987 - autorizar, à alteração de jornada dos servidores abaixo relacionados de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais para 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº8219/94.

Matrícula	Nome	Vigência
25737	Luciana Pisoni Lovizaro	08/10/96
25670	Marcus Antonio Lara Castro Alves	30/09/96

Nº 37988 - designar, a servidora Maria Madalena Mascaro - matrícula 94638 para, com as vantagens da lei exercer a função gratificada de Assistente de Secretário, durante o impedimento da servidora Marilene Camargo - matrícula 94848, por L.T.S. no período de 28/11/96 a 07/01/97.

Nº 37989 - 1) revogar, a partir de 01/11/96, a Portaria nº37048/96, que designou a servidora Marília Rittner - matrícula 57334 para exercer a função gratificada de Assessor de Apoio Técnico Administrativo Nível II junto à Coordenadoria de Atenção Secundária e Terciária do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

2) designar, a partir de 01/11/96, a servidora Marília Rittner - matrícula 57334 para, com as vantagens da lei, exercer a função gratificada de Assessor de Apoio Técnico Administrativo Nível II junto ao Pronto Atendimento Parque Universitário Marina/Costa da Coordenadoria de Atenção Secundária e Terciária do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 37990 - autorizar, a partir de 25/11/96, a alteração de jornada da servidora Marlene Pitarelo - matrícula 93152 de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais para 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº8219/94.

Nº 37991 - 1) revogar a Portaria nº36045/96 que nomeou a servidora Renata Rosa Isenburg Vahteric Silva - matrícula 83483, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, como Suplente junto à comissão de Acompanhamento da Legislação de Polos Geradores - CAPG.

2) nomear os senhores abaixo relacionados para integrarem a comissão de Acompanhamento da Legislação de Polos Geradores (CAPG)

Titular - Renata Rosa Isenburg Vahteric Silva - matrícula 83483

Suplente - André Fonseca Veloso - matrícula 67534

3) retificar o item "4" da Portaria nº36045/96 para declarar que o nome correto do Suplente, representante da Associação de Engenheiro e Arquitetos de Campinas - AEAC é Ronald Tanimoto Celestino

Nº 37992 - fica a servidora Sheila Carmanhanes Moreira - matrícula 97703 reenquadrada no cargo, referente a Curva de Maturidade, prevista nas Leis Municipais 6767/91 e 7017/92, a partir de 28/11/96.

de: Enfermeiro I padrão 06

para: Enfermeiro II padrão 07.

Nº 37993 - nomear os senhores abaixo relacionados para integrarem o Conselho Municipal de Educação, constituído pela Portaria nº37771/96:

REPRESENTANTE DA APEOESP - Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo.

- Lindabel Delgado Cardoso - Titular

- Adriano Marins Santos - Suplente

REPRESENTANTE DA UDEMO - Sindicato de Especialistas de Educação do Magistério Oficial do Estado de São Paulo.

- Maria Cristina Lioioli Martins

Nº 37994 - revogar, a partir de 06/12/96, a Portaria nº37413/96.

Nº 37995 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE AGOSTINHO DELFINO BARCELOS SERVIDOR (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO REGIONAL LESTE,

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

RESOLVE

1) fica o (a) servidor(a) Agostinho Delfino Barcelos - matrícula 75186 , aposentado(a) por invalidez no(a) função pública denominado(a) Ajudante de Serviços Gerais - Padrão 09 com proventos integrais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº28511/96 e com base na jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

2) as despesas com a resolução acima, correrão por conta do sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) esta Portaria vige a partir de 01/12/96, revogadas as disposições em contrário.

Nº 37996 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ANA LUCIANO DA SILVA SERVIDOR (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

RESOLVE

1) fica o (a) servidor(a) Ana Luciano da Silva - matrícula 89375, aposentado(a) por invalidez no (a) função atividade denominado(a) Monitor Infante Juvenil I - Padrão 10 com proventos proporcionais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 36347/96 e com base na jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

2) as despesas com a resolução acima, correrão por conta do sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) esta Portaria vige a partir de 01/12/96, revogadas as disposições em contrário.

Nº 37997 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE BENEDICTO DE LIMA SERVIDOR (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO REGIONAL OESTE,

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

RESOLVE

1) fica o (a) servidor(a) Benedicto de Lima - matrícula 96440, aposentado(a) por invalidez no(a) emprego denominado(a) Ajudante de Serviços Gerais - Padrão 03 com proventos integrais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº37019/96 e com base na jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

2) as despesas com a resolução acima, correrão por conta do sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) esta Portaria vige a partir de 01/12/96, revogadas as disposições em contrário.

Nº 37998 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE DALMO JOSÉ DE OLIVEIRA SERVIDOR (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO REGIONAL SUL

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

RESOLVE

1) fica o (a) servidor(a) Dalmo José de Oliveira - matrícula 90773, aposentado(a) por invalidez no(a) função atividade denominado(a) Ajudante de Serviços Gerais - Padrão 06 com proventos proporcionais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº37393/96 e com base na jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

2) as despesas com a resolução acima, correrão por conta do sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) esta Portaria vige a partir de 01/12/96, revogadas as disposições em contrário.

Nº 37999 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ESTELA BERDÉCIO GIMENES SERVIDOR (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

RESOLVE

1) fica o (a) servidor(a) Estela Berdício Gimenes - matrícula 75705 , aposentado(a) voluntariamente por tempo de serviço no(a) função pública denominado(a) Servente - Padrão 08 com proventos proporcionais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº54356/96 e com base na jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

2) as despesas com a resolução acima, correrão por conta do sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) esta Portaria vige a partir de 01/12/96, revogadas as disposições em contrário.

Nº 38000 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE FRANCISCO MARINHO TELES SERVIDOR (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

RESOLVE

1) fica o (a) servidor(a) Francisco Marinho Teles - matrícula 92387, aposentado(a) voluntariamente por idade no(a) função atividade denominado(a) Guarda Padrão 07 com proventos proporcionais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº49720/96 e com base na jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

2) as despesas com a resolução acima, correrão por conta do sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) esta Portaria vige a partir de 01/12/96, revogadas as disposições em contrário.
Nº 38001 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE GILZA DA VITÓRIA MARCELINO SIQUEIRA SERVIDOR (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

RESOLVE

1) fica o (a) servidor(a) Gilza da Vitória Marcelino Siqueira - matrícula 81366, aposentado(a) por invalidez no(a) função pública denominado(a) Auxiliar de Saúde Pública - Padrão 04 com proventos proporcionais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº34239/96 e com base na jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

2) as despesas com a resolução acima, correrão por conta do sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) esta Portaria vige a partir de 01/12/96, revogadas as disposições em contrário.
Nº 38002 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JAIME GERMANO PINTO SERVIDOR (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO REGIONAL LESTE

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

RESOLVE

1) fica o (a) servidor(a) Jaime Germano Pinto - matrícula 87970, aposentado(a) voluntariamente por tempo de serviço no(a) função pública denominado(a) Adjunto Administrativo - Padrão 13 com proventos integrais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 10294/96 e com base na jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

2) as despesas com a resolução acima, correrão por conta do sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) esta Portaria vige a partir de 01/12/96, revogadas as disposições em contrário.
Nº 38003 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JAYRA LUCY CARDOSO SERVIDOR (A) HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

RESOLVE

1) fica o (a) servidor(a) Jayra Lucy Cardoso - matrícula 80290, aposentado(a) voluntariamente por tempo de serviço no(a) função pública denominado(a) Atendente Hospitalar Padrão 04 com proventos proporcionais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 19958/96 e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais.

2) as despesas com a resolução acima, correrão por conta do sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) esta Portaria vige a partir de 01/12/96, revogadas as disposições em contrário.
Nº 38004 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JOSÉ CLAUDIO LEMOS SERVIDOR (A) HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

RESOLVE

1) fica o (a) servidor(a) José Claudio Lemos - matrícula 81272, aposentado(a) voluntariamente por idade no(a) função pública denominado(a) Pedreiro - Padrão 22 com proventos proporcionais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 22588/96 e com base na jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

2) as despesas com a resolução acima, correrão por conta do sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) esta Portaria vige a partir de 01/12/96, revogadas as disposições em contrário.
Nº 38005 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JOSÉ CLAUDIR PERIA SERVIDOR (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO REGIONAL LESTE.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

RESOLVE

1) fica o (a) servidor(a) José Cladir Peria - matrícula 87969, aposentado(a) por invalidez no(a) função pública denominado(a) Fiscal de Serviços Públicos - Padrão 16 com proventos integrais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº15665/96 e com base na jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

2) as despesas com a resolução acima, correrão por conta do sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) esta Portaria vige a partir de 01/12/96, revogadas as disposições em contrário.
Nº 38006 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE LÚZIA LUCIA MARIA DA SILVA SERVIDOR (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO REGIONAL SUL

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

RESOLVE

1) fica o (a) servidor(a) Luzia Lucia Maria da Silva - matrícula 88531, aposentado(a) por invalidez no(a) função atividade denominado(a) Monitor Infante Juvenil I - Padrão 09 com proventos proporcionais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 41423/96 e com base na jornada de 40

(quarenta) horas semanais.

2) as despesas com a resolução acima, correrão por conta do sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) esta Portaria vige a partir de 01/12/96, revogadas as disposições em contrário.
Nº 38007 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MANOEL CÂNDIDO DE REZENDE SERVIDOR (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

RESOLVE

1) fica o (a) servidor(a) Manoel Cândido de Rezende - matrícula 98062, aposentado(a) voluntariamente por idade no(a) cargo denominado(a) Ajudante de Serviços gerais - Padrão 05 com proventos proporcionais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 43890/96 e com base na jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

2) as despesas com a resolução acima, correrão por conta do sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) esta Portaria vige a partir de 01/12/96, revogadas as disposições em contrário.
Nº 38008 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA DAS DORES FERREIRA DE PAULA SERVIDOR (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO REGIONAL LESTE.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

RESOLVE

1) fica o (a) servidor(a) Maria das Dores Ferreira de Paula - matrícula 73000, aposentado(a) por invalidez no(a) função pública denominado(a) Servente - Padrão 07 com proventos integrais de acordo com os elementos constantes do protocolado nº25451/96 e com base na jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

2) as despesas com a resolução acima, correrão por conta do sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) esta Portaria vige a partir de 01/12/96, revogadas as disposições em contrário.
Nº 38009 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA DO PERPETUO SÓCORRO PENA SERVIDOR (A) HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

RESOLVE

1) fica o (a) servidor(a) Maria do Perpetuo Socorro Pena - matrícula 80355, aposentado(a) por tempo de serviço no(a) função pública denominado(a) Atendente Hospitalar - Padrão 05 com proventos proporcionais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 11779/96 e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais.

2) as despesas com a resolução acima, correrão por conta do sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) esta Portaria vige a partir de 01/12/96, revogadas as disposições em contrário.
Nº 38010 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA LUZIA AMIZINA NOSHI SERVIDOR (A) HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

RESOLVE

1) fica o (a) servidor(a) Maria Luzia Amizina Noshi - matrícula 80369, aposentado(a) voluntariamente por tempo de serviço no(a) cargo denominado(a) Auxiliar de Enfermagem - Padrão 13 com proventos integrais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº32193/96 e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais.

2) as despesas com a resolução acima, correrão por conta do sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) esta Portaria vige a partir de 01/12/96, revogadas as disposições em contrário.
Nº 38011 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA THEREZA DE SANT'ANA MALACHIAS SERVIDOR (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

RESOLVE

1) fica o (a) servidor(a) Maria Thereza de Sant'Ana Malachias - matrícula 82699, aposentado(a) voluntariamente por tempo de serviço no(a) função pública denominado(a) Auxiliar de Saúde Pública Padrão 05 com proventos proporcionais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº51192/96 e com base na jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

2) as despesas com a resolução acima, correrão por conta do sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) esta Portaria vige a partir de 01/12/96, revogadas as disposições em contrário.
Nº 38012 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE OSWALDO DA SILVA SERVIDOR (A) GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

RESOLVE

1) fica o (a) servidor(a) Oswaldo da Silva - matrícula 23912, aposentado(a) voluntariamente por tempo de serviço no(a) função pública denominado(a) Operador de Máquinas Pesadas - Padrão 27 com proventos proporcionais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº29873/96 e com base na jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

2) as despesas com a resolução acima, correrão por conta do sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) esta Portaria vige a partir de 01/12/96, revogadas as disposições em contrário.
Nº 38013 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE RUBENS BICHARA JEMAEI SERVIDOR (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

RESOLVE

1) fica o (a) servidor(a) Rubens Bichara Jemael - matrícula 76224, aposentado(a) voluntariamente por tempo de serviço no(a) função atividade denominado(a) Especialista Administrativo I - Padrão 20 com proventos integrais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº10576/96 e com base na jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

2) as despesas com a resolução acima, correrão por conta do sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) esta Portaria vige a partir de 01/12/96, revogadas as disposições em contrário.

Nº 38014 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE VALDEMAR BERNADINO DE SOUZA SERVIDOR (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

RESOLVE

1) fica o (a) servidor(a) Valdemar Bernadino de Souza - matrícula 75996, aposentado(a) voluntariamente por tempo de serviço no(a) função pública denominado(a) Pedreiro - Padrão 24 com proventos integrais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº48526/96 e com base na jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

2) as despesas com a resolução acima, correrão por conta do sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) esta Portaria vige a partir de 01/12/96, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**SECRETARIA DE FINANÇAS
SECRETARIA DE OBRAS***Edital Nº 16/96*

Para os fins de que dispõe a Lei Municipal de nº 5.626 de 29/11/85, Capítulo VI, Seção I, as Secretarias das Finanças e Obras divulgam pelo presente EDITAL, os elementos relativos às obras de pavimentação asfáltica e serviços complementares das ruas do Jardim Alto da Cidade Universitária.

A - Memorial Descritivo do Projeto**1 - Serviços Preliminares**

Instalação, locação e sinalização das obras.

2 - Terraplenagem

Escavação mecânica, regularização e compactação do sub-leito, remoção e transporte de material inservível.

3 - Galeria de Águas Pluviais

Abertura de valas para assentamento de tubos, reaterro, transporte de material excedente, fornecimento e assentamento de tubos de concreto, caixas de encontro, poços de visita, construção de bocas de lobo com grade e muros de ancoragem.

4 - Guias e Sarjetas

Assentamento de guias e sarjetas extrusadas.

5 - Pavimentação

Pavimentação tipo II CA

Pavimentação tipo III CA

B - Orçamento e Custo das Obras

Custo das obras (Agosto/96)R\$ 821.138,25..... (928.154,4591 UFIR)

C - Delimitação da Área Beneficiada Pelas Obras e os Imóveis Nela Compreendidos

Todos os logradouros a serem pavimentados, pertencentes aos trechos das ruas do Jardim Alto da Cidade Universitária, discriminados na relação abaixo:

Quadra - A lotes 01 ao 32 e SANASA

Quadra - B lotes 01 ao 18

Quadra - C lotes 01 ao 21

Quadra - D lotes 01 ao 24

Quadra - E lotes 01 ao 42

Quadra - F lotes 01 ao 42

Quadra - G lotes 01 ao 17

Quadra - H lotes 01 ao 18

Quadra - I lotes 01 ao 13

Quadra - J lotes 01 ao 22

D- Determinação da Parcela de Custo das Obras a Serem Financiadas Pela Contribuição de Melhoria

100% do custo das obras.

E - Forma de Rateio Entre os Imóveis Beneficiados

O lançamento da Contribuição de Melhoria será feito em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, desde que nenhuma seja inferior a 18,0000 (dezoito) Unidades Fiscais de Referência - UFIR (Leis 8.242/94, 8.720/95 e 8.712/95). O valor do metro linear de testada corresponde ao rateio do custo total da obra dividido pelo somatório das metragens de testada de todos os imóveis lindeiros aos logradouros beneficiados, conforme cálculo demonstrado abaixo:

Custo total da obra a ser financiado.....R\$ 821.138,25.....(928.154,4591 UFIR)

Somatório das metragens de frentes3.882,46 metros lineares

Custo do metro de frente em Agosto/96.....R\$ 211,50.....(239,0641 UFIR)

Valor nominal de 01 (uma) UFIR em Agosto/96.....R\$ 0,8287.

F - É fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação para reclamação pelos proprietários beneficiários da obra, mediante requerimento dirigido ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas, sobre quaisquer dos elementos constantes deste EDITAL, cabendo ao reclamante fundamentar as alegações, conforme artigo 82 - inciso II - Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional.

Campinas, 11 de dezembro de 1996

MANUELITO P. MAGALHÃES JÚNIOR

Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO CARLOS DE CAMPOS ELIAS

Secretário Municipal de Obras

EDITAL DA ÁREA 045 11/12/96

NOME DO CONTRIBUINTE	COD.CONTR	QUART	LOT	FRENTE	VAL.TOTAL	NOME DO CONTRIBUINTE	COD.CONTR	QUART	LOT	FRENTE	VAL.TOTAL
ADERBÁL CHAVES DE MORAES	355064400	00633	019	17,00	4.064,0897	ADEVAL FERREIRA	355064435	00634	012	19,00	4.542,2179
ADILSON TELES MENEZES E OU	355064441	00635	001	14,36	3.432,9604	ADIRCO JOSÉ GREGOL	355064361	00632	022	17,00	4.064,0897
ADMIR PEDROSSANTTI	355064296	00630	002	13,29	3.177,1618	AILTON MASSAO ITAYA	355064292	00629	016	12,00	2.868,7692
AIRTON JOSÉ CAVALCANTE	355064413	00633	032	10,00	2.390,6410	AIRTON RIBEIRO MALTA	355064285	00629	009	18,00	4.303,1538
ALCIDES BATISTA MARTINS	255064308	00630	014	12,00	2.868,7692	ALCIDES MARIANO RAMOS	355064469	00636	011	10,00	2.390,6410
ALICE KIMIKAO HIGA	355064424	00634	001	29,00	6.932,8589	AMARILDO VENANCIO DE ALMEI	355064451	00635	011	10,00	2.390,6410
ANGELINA B. GALLEOTE	355064368	00632	029	10,00	2.390,6410	ANGELO MARQUES DO NASCIMEN	355064427	00634	004	22,50	5.378,9422
ANIBAL ANTÔNIO SORAN	355064288	00629	012	12,00	2.868,7692	ANTONIA MARIA M ROBERTO	255064314	00630	020	12,00	2.868,7692
ANTONIA TELLES MENEZES DA	255064426	00634	003	25,50	6.096,1345	ANTÔNIO ABILIO SILVEIRA	355064396	00633	015	10,00	2.390,6410
ANTÔNIO CARLOS LEPRI	255064295	00630	001	21,00	5.020,3461	ANTÔNIO CARLOS SNTOS LIMA	355064293	00629	017	12,00	2.868,7692
ANTÔNIO CELSO FAZIO	355064446	00635	006	10,00	2.390,6410	ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA	255064404	00633	023	10,00	2.390,6410
ANTÔNIO LEAL DOS SANTOS	255064405	00633	024	10,00	2.390,6410	ANTÔNIO OTAIR GENENSIO	355064478	00637	007	10,00	2.390,6410
ANTÔNIO PEREIRA JULIO DOS	355064384	00633	003	10,00	2.390,6410	ANTÔNIO PINTO FILHO	255064309	00630	015	18,00	4.303,1538
ANTÔNIO RLIEXER SOARES	255064415	00633	034	10,00	2.390,6410	ANYLIO FRANCELINO	355064486	00637	015	10,00	2.390,6410
APARECIDO LARENA	355064300	00630	006	12,00	2.868,7692	APARECIDO PRES DE OLIVEIRA	355064418	00633	037	10,00	2.390,6410
ARAGUAIA LOT LIMITADA	355064315	00630	021	12,00	2.868,7692	ARAGUAIA LOTEAMENTOS LIMIT	355064310	00630	016	12,00	2.868,7692
ARAGUAIA LOTEAMENTOS LIMIT	355064410	00633	029	10,00	2.390,6410	ARAGUAIA LOTEAMENTOS LIMIT	355064442	00635	002	22,00	5.259,4102
ARAGUAIA LOTEAMENTOS LIMIT	355064366	00632	027	10,00	2.390,6410	ARAGUAIA LOTEAMENTOS LIMIT	355064428	00634	005	15,00	3.585,9615
ARAGUAIA LOTEAMENTOS LIMIT	355064444	00635	004	10,00	2.390,6410	ARAGUAIA LOTEAMENTOS LIMIT	355064443	00635	003	10,00	2.390,6410
ARAGUAIA LOTEAMENTOS LIMIT	355064321	00631	006	10,00	2.390,6410	ARAGUAIA LOTEAMENTOS LIMIT	355064282	00629	006	12,00	2.868,7692
ARAGUAIA LOTEAMENTOS LIMIT	355064281	00629	005	12,00	2.868,7692	ARAGUAIA LOTEAMENTOS LIMIT	355064297	00630	003	15,33	3.664,8526
ARAGUAIA LOTEAMENTOS LIMIT	355064294	00629	018	12,00	2.868,7692	ARAGUAIA LOTEAMENTOS LIMIT	355064395	00633	014	10,00	2.390,6410
ARAGUAIA LOTEAMENTOS LIMIT	355064490	00637	019	10,00	2.390,6410	ARAGUAIA LOTEAMENTOS LIMIT	355064291	00629	015	12,00	2.868,7692
ARAGUAIA LOTEAMENTOS LIMIT	355064440	00634	017	18,00	4.303,1538	ARAGUAIA LOTEAMENTOS LIMIT	355064408	00633	027	10,00	2.390,6410
ARAGUAIA LOTEAMENTOS LIMIT	355064432	00634	009	15,50	3.705,4935	ARAGUAIA LOTEAMENTOS LIMIT	355064403	00633	022	17,00	4.064,0897
ARAGUAIA LOTEAMENTOS LIMIT	355064271	00628	027	14,00	3.346,8974	ARAGUAIA LOTEAMENTOS LIMIT	355064272	00628	028	19,00	4.542,2179
ARAGUAIA LOTEAMENTOS LIMIT	355064253	00628	009	13,30	3.179,5525	ARAGUAIA LOTEAMENTOS LIMIT	355064252	00628	008	13,30	3.179,5525
ARAGUAIA LOTEAMENTOS LIMIT	355064437	00634	014	13,50	3.227,3653	ARAGUAIA LOTEAMENTOS LIMIT	355064254	00628	010	13,30	3.179,5525
ARAGUAIA LOTEAMENTOS LIMIT	355064414	00633	033	10,00	2.390,6410	ARAGUAIA LOTEAMENTOS LIMIT	355064258	00628	014	12,28	2.935,7071
ARAGUAIA LOTEAMENTOS LIMIT	355064436	00634	013	12,50	2.988,3012	ARAGUAIA LOTEAMENTOS LIMIT	355064439	00634	016	16,00	3.825,0256

ARAGUAIA LOTEAMENTOS LIMIT	355064354	00632	015	10,00	2.390,6410	ARAGUAIA LOTEAMENTOS LIMIT	355064425	00634	002	25,27	6.041,1498
ARAGUAIA LOTEAMENTOS LIMIT	355064479	00637	008	10,00	2.390,6410	ARAGUAIA LOTEAMENTOS LIMIT	355064480	00637	009	10,00	2.390,6410
ARAGUAIA LOTEAMENTOS LIMIT	355064421	00633	040	17,00	4.064,0897	ARAGUAIA LOTEAMENTOS LIMIT	355064340	00632	001	17,00	4.064,0897
ARAGUAIA LOTEAMENTOS LIMIT	355064481	00637	010	10,00	2.390,6410	ARAGUAIA LOTEAMENTOS LIMIT	355064322	00631	007	10,00	2.390,6410
ARAGUAIA LOTEAMENTOS LIMIT	355064473	00637	002	10,00	2.390,6410	ARAGUAIA LOTEAMENTOS LIMIT	355064380	00632	041	12,00	2.868,7692
ARAGUAIA LOTEAMENTOS LIMIT	355064335	00631	020	10,00	2.390,6410	ARAGUAIA LOTEAMENTOS LIMIT	355064324	00631	009	10,00	2.390,6410
ARAGUAIA LOTEAMENTOS LIMIT	255064485	00637	014	10,00	2.390,6410	ARAGUAIA LOTEAMENTOS LIMIT	255064393	00633	012	10,00	2.390,6410
ARAGUAIA LOTEAMENTOS LIMIT	255064370	00632	031	10,00	2.390,6410	ARAGUAIA LOTEAMENTOS LIMIT	255064376	00632	037	10,00	2.390,6410
ARAGUAIA LOTEAMENTOS LIMIT	255064392	00633	011	10,00	2.390,6410	ARAGUAIA LOTEAMENTOS LIMIT	255064343	00632	004	10,00	2.390,6410
ARAGUAIA LOTEAMENTOS LIMIT	255064374	00632	035	10,00	2.390,6410	ARAGUAIA LOTEAMENTOS LIMIT	255064355	00632	016	10,00	2.390,6410
ARAGUAIA LOTEAMENTOS LIMIT	255064345	00632	006	10,00	2.390,6410	ARAGUAIA LOTEAMENTOS LIMIT	255064387	00633	006	10,00	2.390,6410
ARAGUAIA LOTEAMENTOS LIMIT	255064385	00633	004	10,00	2.390,6410	ARAGUAIA LOTEAMENTOS LIMIT	255064353	00632	014	10,00	2.390,6410
ARAGUAIA LOTEAMENTOS LIMIT	255064262	00628	018	13,00	3.107,8333	ARAGUAIA LOTEAMENTOS LIMIT	255064462	00636	004	10,00	2.390,6410
ARAGUAIA LOTEAMENTOS LIMIT	255064373	00632	034	10,00	2.390,6410	ARAGUAIA LOTEAMENTOS LIMIT	255064390	00633	009	10,00	2.390,6410
ARAGUAIA LOTEAMENTOS LIMIT	255064261	00628	017	12,00	2.868,7692	ARALDO DARCY VILLAR	355064372	00632	033	10,00	2.390,6410
ARLINDO BATISTA DA SILVA	255064304	00630	010	12,00	2.868,7692	ARLINDO DE MELO	355064311	00630	017	12,00	2.868,7692
ARLINDO DE MELO	355064269	00628	025	13,00	3.107,8333	ARMANDO DE OLIVEIRA	255064448	00635	008	10,00	2.390,6410
ARY VELLOSO	255064348	00632	009	10,00	2.390,6410	BENEDITA APARECIDA C PEREI	255064476	00637	005	10,00	2.390,6410
BENEDITO CARDOSO NETTO	355064474	00637	003	10,00	2.390,6410	BENEDITO JORGE DA SILVA	255064364	00632	025	10,00	2.390,6410
BENTO FIRMINO DE SOUZA	255064359	00632	020	12,00	2.868,7692	CARLOS ALBERTO TAUIL	355064268	00628	024	13,00	3.107,8333
CARLOS APARECIDO CAPODALIO	355064278	00629	002	18,40	4.398,7794	CARLOS RODRIGUES DA SILVA	255064394	00633	013	10,00	2.390,6410
CELESTINO DOS SANTOS	355064416	00633	035	10,00	2.390,6410	CELIA REGINA LEME DE PAULO	355064406	00633	025	10,00	2.390,6410
CICERO ELIAS DA SILVA	355064342	00632	003	10,00	2.390,6410	CLEIDE PEREZ	255064313	00630	019	12,00	2.868,7692
CONGREGACAO CRISTA NO BRAS	355064279	00629	003	23,00	5.498,4743	DANIEL CRUZ	355064449	00635	009	10,00	2.390,6410
DANIEL ROSENO DA SILVEIRA	255064367	00632	028	10,00	2.390,6410	DIVINO APARECIDO DOS REIS	355064375	00632	036	10,00	2.390,6410
DORIVAL RIBEIRO DE CASTRO	355064260	00628	016	12,00	2.868,7692	EDIMIR FERREIRA DA ROCHA	355064463	00636	005	10,00	2.390,6410
EDSON DO COUTO	355064325	00631	010	10,00	2.390,6410	EDVALDO PINTO DA PAZ	355064280	00629	004	12,00	2.868,7692
EIMIR EVANGELISTA DA SILVA	355064458	00635	018	18,00	4.303,1538	ELENA FLAUSINO DE SOUZA	355064338	00631	023	10,00	2.390,6410
EMIDIO ANTÔNIO DA SILVA	255064334	00631	019	10,00	2.390,6410	EMILIO PIERI	355064487	00637	016	10,00	2.390,6410
ENEZETH MATIAS DOS SANTOS	355064352	00632	013	10,00	2.390,6410	ERASMO TELES DE MENEZES	255064433	00634	010	26,00	6.215,6666
ERILDO DA COSTA	355064484	00637	013	10,00	2.390,6410	ERNANDO FERREIRA DOS SANTO	355064477	00637	006	10,00	2.390,6410
EUNICE CHIRMAN ANDREOLI	355064299	00630	005	12,00	2.868,7692	FLAVIO AMADOR BOGÃO	355064337	00631	022	10,00	2.390,6410
FRANCISCO APARECIDO CAPODA	255064263	00628	019	13,00	3.107,8333	FRANCISCO CAMPOS DO NASCIM	255064423	00633	042	12,00	2.868,7692
GENI CEREDA	255064419	00633	038	10,00	2.390,6410	GEORGE KAIZE	255064363	00632	024	10,00	2.390,6410
GERALDO JUNGUEIRA SILVA	355064468	00636	010	10,00	2.390,6410	GERARDO JUNGUEIRA SILVA	355064467	00636	009	10,00	2.390,6410
HANDEL CONSTR. E COMERCIO	355064247	00628	003	13,30	3.179,5525	HELENA RAMOS	355064407	00633	026	10,00	2.390,6410
HENRIQUE CESAR DANTAS CORR	355064276	00628	032	11,00	2.629,7051	ILDEU BASTOS DE ARAUJO	355064459	00636	001	23,00	5.498,4743
ILDEU BASTOS DE ARAUJO	355064460	00636	002	10,00	2.390,6410	IOLANDA ROSA ELIAS	255064351	00632	012	10,00	2.390,6410
IRMA LORENCINI BATISTA	355064492	00637	021	10,00	2.390,6410	IVO DE JESUS ALMEIDA	255064398	00633	017	10,00	2.390,6410
JAIR DE OLIVEIRA	355064445	00635	005	10,00	2.390,6410	JAIR MARTINS GOMES	355064491	00637	020	10,00	2.390,6410
JOÃO ALVESNAZARIO DA SIL	355064422	00633	041	12,00	2.868,7692	JOÃO BATISTA GOUGO	355064273	00628	029	11,00	2.629,7051
JOÃO BATISTA GREGORIO	355064454	00635	014	10,00	2.390,6410	JOÃO DA SILVA ARAUJO	255064251	00628	007	13,30	3.179,5525
JOÃO INACIO FILHO	255064350	00632	011	10,00	2.390,6410	JOÃO INACIO FILHO	255064420	00633	039	10,00	2.390,6410
JOÃO LUZIANO LEITE	355064386	00633	005	10,00	2.390,6410	JOÃO PEREIRA DE GÓES FILHO	355064301	00630	007	12,00	2.868,7692
JOÃO ROBERTO DA SILVA	255064319	00631	004	18,00	4.303,1538	JOÃO TOMAS TERRA E OUTRA	355064284	00629	008	12,00	2.868,7692
JOÃO VICENTE FERREIRA	255064347	00632	008	10,00	2.390,6410	JOEL MANOEL	355064488	00637	017	10,00	2.390,6410
JORGE LUIS TEIXEIRA	355064483	00637	012	10,00	2.390,6410	JORGE SATIO KISHINE	355064274	00628	030	11,00	2.629,7051
JOSÉ AMARO FERREIRA	255064312	00630	018	12,00	2.868,7692	JOSÉ ANGELO BOGÃO	255064411	00633	030	10,00	2.390,6410
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA E OU	255064388	00633	007	10,00	2.390,6410	JOSÉ ANTÔNIO PRIETO RODRIG	355064283	00629	007	12,00	2.868,7692
JOSÉ ATAIDE ROBERTO	255064303	00630	009	12,00	2.868,7692	JOSÉ BENEDITO ROBERTO	355064264	00628	020	13,00	3.107,8333
JOSÉ CARLOS CROTE	355064289	00629	013	18,00	4.303,1538	JOSÉ DIVINO MATEUS	355064465	00636	007	10,00	2.390,6410
JOSÉ DOS REIS ZEFERINO	255064317	00631	002	11,24	2.687,0804	JOSÉ DOS SANTOS	255064431	00634	008	12,50	2.988,3012
JOSÉ HENRIQUE SAUEIA HJORT	355064249	00628	005	13,30	3.179,5525	JOSÉ HERCULANO GONCALVES	355064434	00634	011	15,50	3.705,4935
JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA	355064371	00632	032	10,00	2.390,6410	JOSÉ LUIZ DOS SANTOS	355064349	00632	010	10,00	2.390,6410
JOSÉ MARIA VIANA	255064452	00635	012	10,00	2.390,6410	JOSÉ MAURO DOS SANTOS	255064457	00635	017	10,00	2.390,6410
JOSÉ PRADO E OU	355064316	00631	001	19,00	4.542,2179	JOSÉ ROBERTO DE MOURA	355064362	00632	023	10,00	2.390,6410
JOSÉ SEBASTIAO DOS REIS	355064381	00632	042	12,00	2.868,7692	JOSÉ SINHORETTI LIRA	242102591	00632	030	10,00	2.390,6410
KARLA VIANA D"ALMEIDA	355064328	00631	013	10,00	2.390,6410	KARLA VIANA D"ALMEIDA	355064327	00631	012	10,00	2.390,6410
KARLA VIANA D"ALMEIDA	355064326	00631	011	10,00	2.390,6410	KARLA VIANA D"ALMEIDA	355064333	00631	018	10,00	2.390,6410
KARLA VIANA D"ALMEIDA	355064332	00631	017	10,00	2.390,6410	KARLA VIANA D"ALMEIDA	355064330	00631	015	12,00	2.868,7692
KARLA VIANA D"ALMEIDA	255064329	00631	014	17,00	4.064,0897	KARLA VIANA D"ALMEIDA	255064331	00631	016	37,00	8.845,3717
KATSUMI SAKAMOTO	355064470	00636	012	10,00	2.390,6410	LEANDRO DA SILVA	355064267	00628	023	13,00	3.107,8333
LIVINO LEAL DOS SANTOS	355064489	00637	018	10,00	2.390,6410	LUCIANO CAPODALIO	242102590	00628	006	13,30	3.179,5525
LUIS CARLOS KAKIMOTO	255064360	00632	021	12,00	2.868,7692	LUIZ APARECIDO MACIEL	355064455	00635	015	10,00	2.390,6410
LUIZ BENEDITO DE SOUZA MOR	255064464	00636	006	10,00	2.390,6410	MARCIO APARECIDO DUARTE	355064456	00635	016	10,00	2.390,6410
MARCO ANTÔNIO GONZALES	355064320	00631	005	10,00	2.390,6410	MARIA AP.DE C.BASTOS CIMA	355064318	00631	003	12,26	2.930,9258
MARIA CANDIDA DOS SANTOS	255064339	00631	024	10,00	2.390,6410	MARIA DE ALMEIDA BARBIERO	355064409	00633	028	10,00	2.390,6410
MARIA DE FATIMA RIBEIRO	355064412	00633	031	10,00	2.390,6410	MARIA LUCIA DE BESSA SANTO	255064378	00632	039	10,00	2.390,6410
MARILENE CORREIA DA COSTA	355064471	00636	013	18,00	4.303,1538	MARIO MARTINS NOVAISE OUTR	355064377	00632	038	10,00	2.390,6410
MAURILIO DE OLIVEIRA	355064346	00632	007	10,00	2.390,6410	NELSON LENA	255064256	00628	012	12,28	2.935,7071
NELSON OKNER	355064438	00634	015	14,50	3.466,4294	NELSON PRUDENCIANO DE PAIV	255064447	00635	007	10,00	2.390,6410
NELSON SANTA CHIARA	255064399	00633	018	10,00	2.390,6410	ODAIR MAICUCCI	355064482	00637	011	10,00	2.390,6410
ORLANDA MARIA DA C. FERREI	355064248	00628	004	13,30	3.179,5525	OSMAR CESAR DOMINGOS	355064453	00635	013	10,00	2.390,6410
OSVALDO ALBANO ALVES	355064430	00634	007	13,00	3.107,8333	OSVALDO ALBINO ALVES	355064429	00634	006	14,00	3.346,8974
OSVALDO FRANCISCO	255064475	00637	004	10,00	2.390,6410	PÁULINO DE OLIVEIRA	255064365	00632	026	10,00	2.390,6410
PAULO ALVES DE OLIVEIRA E	255064389	00633	008	10,00	2.390,6410	PAULO ROBERTO DOS REIS	255064461	00636	003	10,00	2.390,6410
PEDRO DELGADO	355064358	00632	019	17,00	4.064,0897	PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA	255064257	00628	013	12,28	2.935,7071
PEDRO LOPES GONCALVES	255064391	00633	010	10,00	2.390,6410	PEDRO PANTAROTO E OUTROS	255064466	00636	008	10,00	2.390,6410
PEDRO V FERNANDES E OUTRO	355064379	00632	040	17,00	4.064,0897	RAIMUNDA NONATA DA CONCEIC	255064341	00632	002	10,00	2.390,6410
REINALDO DOS REIS SOARES	355064323	00631	008	10,00	2.390,6410	RENATO ABELAR ROMEIRO GOME	255064298	00630	004	21,00	5.020,3461
ROMILDA ROQUE CHRISPIN	355064344	00632	005	10,00	2.390,6410	ROSA IOBRIDO LOPES	355064450	00635	010	10,00	2.390,6410
ROSANGELA DE FATIMA INACIO	355064270	00628	026	13,00	3.107,8333	RUBENS DE SOUZA	255064302	00630	008	12,00	2.868,7692
SALVADOR DE OLIVEIRA T SAN	355064493	00637	022	19,00	4.542,2179	SANASA S/A	355064495	00628	111	104,11	24.888,9634
SANASA S/A	355064494	00638	111	68,50	16.375,8908	SANDI ALVES SUASSUNA	355064265	00628	021	13,00	3.107,8333
SANDI ALVES SUASSUNA	355064266	00628	022	13,00	3.107,8333	SANDRA REGINA SILVA DOS SA	2550				

SANTO MARIN	355064246	00628	002	14,31	3.421,0072	SANTO MARIN	355064245	00628	001	20,00	4.781,2820
SEBASTIAO GOMES	355064306	00630	012	12,00	2.868,7692	SEBASTIAO LUIZ DE MORAES	355064397	00633	016	10,00	2.390,6410
SEBASTIAO MILTON COSTA	355064307	00630	013	12,00	2.868,7692	SEBASTIAO ROSA DA SILVA	355064417	00633	036	10,00	2.390,6410
SERGIO BARBUTTI	355064290	00629	014	12,00	2.868,7692	SIZINIO FELICIANO FERREIRA	355064287	00629	011	12,00	2.868,7692
SUELI MARCIA ALE	355064336	00631	021	10,00	2.390,6410	SYRIO JOSÉ ROSSINI	355064402	00633	021	12,00	2.868,7692
TEODOMIRO AMORIM DE SOUZA	255064259	00628	015	12,00	2.868,7692	TEREZINHA SIMOES	255064305	00630	011	18,00	4.303,1538
VALDEMAR APARECIDO BOSCHNS	355064286	00629	010	12,00	2.868,7692	VALDIR APARECIDO ANDREOTTI	355064356	00632	017	10,00	2.390,6410
VALTER JOSÉ DA SILVA	355064357	00632	018	10,00	2.390,6410	VERA LUCIA C CHICOLI	355064401	00633	020	12,00	2.868,7692
VILMA HELENA BAGNOLATTI	355064472	00637	001	18,00	4.303,1538	WALTER GANDOLPHI	255064275	00628	031	11,00	2.629,7051
WARNER REIS JUNIOR	355064277	00629	001	21,00	5.020,3461	WILTON FURQUIM	355064255	00628	011	13,30	3.179,5525
ZILDA DE MELO GREGORIO	255064382	00633	001	17,00	4.064,0897						

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS*Coordenadoria de Programação Fiscal*

Prot. 60494/96- Roberto Ribeiro Taques. - Auto de Infração e Imposição de Multa 00855. Por não ter sido possível dar ciência da autuação procedida, fica o interessado NOTIFICADO do lançamento referente ao auto de infração citado, podendo tomar vistas do processo nesta Coordenadoria dentro do prazo legal para pagamento ou apresentação de defesa, que tem como termo inicial a data da publicação deste despacho no Diário Oficial do Município.

Publique-se,

JOÃO GONÇALVES

DRM - CPFA

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS*Coordenadoria de Programação Fiscal*

Prot. 58356/96 - Olicenter Com. Repres. Decor. e Instal. Ltda - Fica a V. Sa. NOTIFICADA de que seu pedido de Parcelamento foi Indeferido conforme despacho publicado em 08/10/96, podendo tomar vistas no local onde se encontrar o processo.

Para localizar o processo, basta consultar o Serviço do 156.

LILIA MARA PEREIRA

Coordenadora CPFA

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS*Despacho da Presidência*

Protoc. 35752/96 - Campvel Comércio e Laboratório fotográfico Ltda. - Os meios de defesa estão colocados à disposição de TODOS os contribuintes de maneira uniforme pela legislação municipal. A aceitação da reconsideração pelo Departamento de Receitas Mobiliárias, com a análise do mérito, fere o PRINCÍPIO DA ISONOMIA, pois os contribuintes são todos notificados por publicações em Diário Oficial.

Assim, tendo em vista o Juízo de Admissibilidade de Presidência, fica REJEITADO, o presente processo como recurso de 2ª Instância Administrativa, devendo retornar ao Departamento de origem para as providências ainda cabíveis.

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS*Coordenadoria de Programação Fiscal*

Prot. 056520/96 P.A.I. Pardirno Assess. Imobil. S/C Ltda. - Prot. 57400/96 Sampaio & Ferreira Imóveis S/C Ltda. - Ficam os interessados NOTIFICADOS de que seus pedidos de parcelamento foram deferidos para pagamento em 24 vezes, devendo efetuar o recolhimento da 1ª parcela no Setor de Atendimento ao Contribuinte (Guichês 03 a 12) no térreo da Av. Anchieta 200, ATÉ 06/01/97, sob pena de perda dos benefícios concedidos e de não ser considerado celebrado o Acordo.

Prot. 52569/96 Clóvis Portugues da Silva ME - Fica o interessado NOTIFICADO de que seu pedido de parcelamento foi deferido para pagamento em 24 vezes, devendo efetuar o recolhimento da 1ª parcela no Setor de Atendimento ao Contribuinte (Guichês 03 a 12) no térreo da Av. Anchieta 200, ATÉ 06/01/97, sob pena de perda dos benefícios da espontaneidade e de não ser considerado celebrado o Acordo.

Publique-se,

LÍLIA M. PEREIRA

DRM - CPFA

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE URBANISMO*Projeto Deferido*

26766/95 Celso Rodrigues

Regularizado Pela Lei 6031/88

57802/96 Roberto Ramos Assunção

Regularizados Pela Lei 8275/95

33336/62 José Moretti
41529/66 Gilberto Aparecido Papotti
21490/76 José Augusto de Souza
04951/77 Maria do Carmo Silva França
28394/82 Eoso dos Santos
30277/89 Aparecido Manoel Ribeiro
38221/89 Paulo Oshiro
31193/90 J M L Com Central Negócios Ltda
47753/95 Armando Pontel
53361/95 Benedito Indalecio de Araujo
53870/95 Arnaldo Joaquim dos Santos
53976/95 José Aparecido Tomaz
06359/96 Bag Engenharia Ltda
29987/96 Barros Pimentel Eng Comercio Ltda
30019/96 Maria Flavia Marques
30091/96 Joaquim Mucio Ciqueira Megale
30135/96 João Batista Barbosa
47369/96 Edson Hideak Shikasho
55773/96 Servina Vitorino
57101/96 Aloisio de Souza Santos

Compareçam os Interessados

40650/65 Luiz Laloni
26855/78 Bernardino Pereira Neto
60027/92 Mario Imoto
34749/93 Mog Comercial Construção Ltda
50761/96 Ricardo de Camargo

EMILSON LUIZ ZANETTI

Diretor Dpto Urbanismo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO

Republicação da classificação dos Professores Efetivos de Educação Infantil a 4ª SÉRIE e dos Professores Suplentes que Exercem Função Atividade (lotados na S.M.E.), que prestam serviços em Entidades de Educação Especial, de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria SME nº 61/96 (publicada no D.O.M. de 15,19 e 20/11/96), após correções e recursos.

FUNÇÃO ATIVIDADE

Classificação	Nome	Pontuação
1	Vanderlina Martins da Silva Chaves	41,45
2	Solange Maria Alves Gonçalves	30,75
3	Anabel Baldibia Soares	30,40
4	Vera Lúcia Paionk	29,8
5	Beatriz Cecília Spessotto Vieira dos Santos	29,3
6	Shirley Margareth Terração Doimo	29,2
7	Marília Mercio Xavier Siqueira	28,75
8	Ivonete Guesse Bonfim Gomes	27,6
9	Nereide da Silva	25,8
10	Adriana Cardozo Braila Panunto	23,25
11	Sônia Maria Souza Ferrari	23,25
12	Daisy Buratto dos Santos	23

EFETIVOS

Classificação	Nome	Pontuação
1	Izaura Alba Boyes Conforti	62,2
2	Maria Ivone Pares Aranha Roque	51,85
3	Amélice Casalecchi	51,5
4	Maria Helena Van Ray	45,85
5	Sonya Regina Ferreira Degreci	45,15
6	Tanea Regina Pereira	43,85

7	Joana D'Arc de Mattos	41,1
8	Rute Terezinha Gaido Telles	39,8
9	Shirley Silva	36,55
10	Júlio André Dela Corte	35,15
11	Maria Angelica Zaniloni	31,2
12	Carmem Silvia J. Pereira Sanches	30,25
13	Maria Cristina Trevisan Siqueira	29,85
14	Mônica Cristina Martinez de Moraes	27,8
15	Karin Ovaes Caprini	24,95
16	Regina Celi G. T. Araújo	23,65
17	Eliana Aparecida Corozola Bueno	22
18	Marilza Vicentin	21,9
19	Selma de Cássia Javaretto	21,8
20	Creusa Maria Pimentel Santos	21,6
21	Rosana Simões Stach Martins	21,35
22	Ana Maria Tognato	21,35
23	Eliana de Barros Mendes de Castro	21,2
24	Elizabeth Regine de S. Moraes	20,1
25	Rosana S. Medina	19
26	Silvana de Cássia C. Oliveira	18,55
27	Elizabeth Barbosa Fontanini	18,45
28	Angela Maria Ferreira Galib	17,85
29	Maria Terezinha da Silva Lisboa	17,45
30	Cristiane Mazetto Vieira da Costa	17,15
31	Rosângela do C. Vendramel Joaquim	17
32	Mires Luiza Lucisano B. Amaral	16,8
33	Andréa Veneroso	16,8
34	Valéria A. David da Costa Pereira	16,65
35	Maria Antônia Vidal Barreto	16,55
36	Ester Mary de Campos Gandim	16,55
37	Mônica Schimutzler Moreira	16,5
38	Mara Cristina Ribeiro Rizzi	16,35
39	Márcia Aparecida Santos Romão	16,3
40	Marina Mendes Martins	16,15
41	Rosana Beatriz Marin	15
42	Flávia Roberta Caminatto	14,15
43	Analice Gomes de Lima Dias	13,35
44	Morgana de Fátima Aládio Fernandes	11,5
45	Débora Aparecida Bedin Santos	11,5

Recursos Indeferidos:

- 1) Cristiane Mazetto Vieira da Costa
- 2) Mires Luiza Lucisano Botelho
- 3) Andréa Veneroso

Campinas, 13 de dezembro de 1996

MARIA HELENA DE O. BARRETTO GADELHA

Diretora Técnico-Pedagógica

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

COMUNICADO

Resultado do Edital de Agendamento 1997 do Museu de Arte Contemporânea de Campinas "José Pancetti" e das Galerias de Arte do Centro de Convivência Cultural "Carlos Gomes"

A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo divulga a relação dos artistas selecionados para as exposições individuais simultâneas e/ou coletivas para o ano de 1997.

Museu de Arte Contemporânea "José Pancetti"

- 01) Maria do Céu Diel
- 02) Vânia Mignone
- 03) Vera Costa Martins
- 04) Rosana Guimarães Mariotto
- 05) Suzie Adriana Signori
- 06) Kasmin Biscaro Alves
- 07) Luciana R. Barbeiro
- 08) Fúlvia Maria Lúcia
- 09) Carla Fatio

Galerias do Centro de Convivência Cultural "Carlos Gomes"

- 01) Acácio Alexandre Pereira Júnior
- 02) Denise Amaral de Chico
- 03) Eliane Ap. Tanasovici
- 04) Fausta Miranda
- 05) Francisco Coelho
- 06) Joselice Lofêgo
- 07) Lídia Cipoli
- 08) Luiz Carlos Bollini

- 09) Maria de Lourdes Richter
- 10) Ton Geur
- 11) Wanda Ribeiro
- 12) Carolina P. Engler (Núcleo de Fotografia de Campinas)
- 13) Leila F. Yamoto (Núcleo de Fotografia de Campinas)
- 14) Regina R. Pitta (Núcleo de Fotografia de Campinas)
- 15) Silnei Martins (Núcleo de Fotografia de Campinas)
- 16) Walter Maluf (Núcleo de Fotografia de Campinas)
- 17) Willian Costa (Núcleo de Fotografia de Campinas)

SÉRGIO LUIS COUTINHO NOGUEIRA

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

COMUNICADO

Comunicamos aos interessados os membros da Comissão Julgadora de Edital de Seleção de Projetos de Ensaio Fotográficos nº005/96:

1. Michael Robert Alves de Lima
2. Alexandre Siqueira Caldas
3. Isabel Prado

SÉRGIO LUIS COUTINHO NOGUEIRA

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

GABINETE DO SECRETÁRIO*Comunicado*

A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo comunica a quem possa interessar que está cancelando o Edital de Chamamento para a assembléia da área de Ciências, que seria realizada no dia 16.12.1996, conforme decidido em reunião do Conselho Municipal de Cultura.

Campinas, 13 de dezembro de 1996

SÉRGIO LUIS COUTINHO NOGUEIRA

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

SECRET. DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

COMUNICADO*Loteamento Clandestino "Projeto Uruguai"*

A Prefeitura Municipal de Campinas, pela Coordenadoria de Regularização e Fiscalização de Loteamentos, do Departamento de Assistência Jurídica - S.N.J., comunica aos adquirentes de lotes do loteamento clandestino denominado PROJETO URUGUAI, objeto do protocolado administrativo nº 30.321/95, localizado na gleba nº 141, quarteirão 30.028, próximo ao Jardim São Judas Tadeu e Jardim Maringá, que, em atendimento ao artigo 38 da Lei Federal 6766/79 e r. sentença prolatada pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca, nos autos nº 073/96 - Corregedoria, deverão depositar o valor das prestações restantes, relativas à compra de lotes, no 3º Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Brasil, 275, até a efetiva regularização do loteamento.

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/96

A Diretoria da Companhia de Habitação Popular de Campinas FAZ SABER a quem possa interessar, que fica prorrogado pelo prazo de 7 (sete) meses, a partir de 13 de dezembro de 1996, a validade do Processo Seletivo nº 01/96 para as funções de agente administrativo, atendente comercial, caixa e programador de sistemas.

Campinas, 11 de dezembro de 1996

CÉSAR DE CAMARGO GALLI

Diretor Presidente

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

COLSETEC COMISSÃO DE LICITAÇÃO*Reconsideração de Resultado de Julgamento*

Protocolo nº 5173/96

Carta Convite nº 38/96

Interessado: Divisão Financeira

A comissão de Licitações da Setec, reconsiderou o julgamento publicado em 11.12.96; julgando vencedora a licitante: Grupo de Segurança e Vigilância S/C Ltda. Cujá proposta foi de R\$ 10.330,00 (Dez mil trezentos e trinta reais) mensais, durante três meses.

Campinas, 13 de dezembro de 1996

CELSO EDUARDO DE QUEIROZ TELLES PACINI

Presidente da Colsetec

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE CAMPINAS S/A

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Contratação

Firma: Celso Antonio Bandeira de Mello

Modalidade : Compra Direta nº44/96

Objeto: Instituição Financeira p/ Lançamento Debêntures

Valor :R\$ 46.246,66

Com base no Parecer Jurídico de fl.nº15, Inciso I da Lei 8.666/93, acompanhado de justificativa Técnica, o Sr. Diretor Presidente em fl.nº21, autoriza a Contratação.

Campinas, 12 de dezembro de 1996

PLÍNIO CONTE DE FARIA

Gerente de Licitações

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

COMUNICADO DE JULGAMENTO - CLASSIFICAÇÃO

Tomada de Preço nº 021/96

Protocolo nº 262/96 06/09/96

Aquisição de material de escritório

A Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista que alguns itens tiveram somente uma proposta de preço e, após pesquisa de mercado feita pelo Depto de Suprimentos, decidiu pela seguinte CLASSIFICAÇÃO:

- Xerox do Brasil Ltda foi vencedora do(s) item(s) 17 e 18;
- Kelvin Comercial Ltda foi vencedora do(s) item(s) 9, 10 e 13;
- Coperpel Santista - Copiadora e Distribuidora foi vencedora do(s) item(s) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 14, 15, 16, 19 e 20.

Campinas, 13 de dezembro de 1996

ELIBERTO SISMOTTO

Pres. Comissão Permanente de Licitação

REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

CRC nº 036/96 - Ari Del Álamo Ltda - Protocolo nº 322/96

CRC nº 037/96 - JRQ Com. Papéis Ltda - Protocolo nº 339/96

CRC nº 038/96 - Velcon. Construções e Comércio Ltda - Protocolo nº 350/96

Campinas, 13 de dezembro de 1996

ELIBERTO SISMOTTO

Pres. Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO 048/96

Contratante: Emdec S/A

Contratada: Rio Confecções e Equipamentos de Proteção Ltda

Finalidade: Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes para motociclista para a Polícia Militar do Estado de São Paulo - 2ª Cia da P.M. - Trânsito

Licitação: Tomada de Preços nº 019/96 - Protocolado nº 245/96.

Vigência: 30 (trinta) dias, a contar do início dos serviços.

Valor Total: R\$ 6.981,00 (seis mil novecentos e oitenta e um reais).

JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES

Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO 049/96

Contratante: Emdec S/A

Contratada: Atlas Indústria e Comércio de Calçados Ltda

Finalidade: Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes para motociclista para a Polícia Militar do Estado de São Paulo - 2ª Cia da P.M. - Trânsito

Licitação: Tomada de Preços nº 019/96 - Protocolado nº 245/96.

Vigência: 30 (trinta) dias, a contar do início dos serviços.

Valor Total: R\$ 2.901,60 (dois mil novecentos e um reais e sessenta centavos).

JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES

Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO 050/96

Contratante: Emdec S/A

Contratada: O. Filizzola & Cia Ltda

Finalidade: Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes para motociclista para a Polícia Militar do Estado de São Paulo - 2ª Cia da P.M. - Trânsito

Licitação: Tomada de Preços nº 019/96 - Protocolado nº 245/96.

Vigência: 30 (trinta) dias, a contar do início dos serviços.

Valor Total: R\$ 6.984,00 (seis mil novecentos e oitenta e quatro reais).

JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES

Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO 051/96

Contratante: Emdec S/A

Contratada: ABC - São Paulo Mercantil Industrial Ltda

Finalidade: Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes para motociclista para a Polícia Militar do Estado de São Paulo - 2ª Cia da P.M. - Trânsito

Licitação: Tomada de Preços nº 019/96 - Protocolado nº 245/96.

Vigência: 30 (trinta) dias, a contar do início dos serviços.

Valor Total: R\$ 21.528,00 (vinte e um mil quinhentos e vinte e oito reais).

JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES

Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO 002/96

Convite Nº 053/95

Protocolo: 357/95

Contratante: Emdec S/A

Contratada: Sérgio Luiz Pimentel de Camargo-ME (aguajá)

Do Objeto: Fornecimento de água mineral sem gás, em galões de 20 litros.

Finalidade: Aditamento de prazo.

Do Valor: Dá-se ao presente Termo de Aditamento o valor total de R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais), sendo R\$ 1.087,50 (um mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos) mensais.

Vigência: 12 (doze meses) contados a partir de 02/01/97.

JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES

Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO 009/96

Tomada de Preços Nº 002/96

Protocolo: 313/96

Contratante: Emdec S/A

Contratada: Port Con Construtora Ltda

Do Objeto: Fornecimento e instalação de 200 (duzentos) abrigos de concreto com bancos, em pontos de ônibus, incluindo a realização de pintura e pequenos serviços necessários à sua instalação.

Finalidade: Aditamento de prazo.

Do Valor: Dá-se ao presente Termo de Aditamento o valor total de R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais).

Vigência: 02 (dois meses) contados a partir de 19/11/96.

JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES

Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO 014/96

Convite Nº 021/96

Protocolo: 080/96

Contratante: Emdec S/A

Contratada: Gramacon Comércio De Grama E Materiais De Construção Ltda

Do Objeto: Prestação de serviços com 1 (um) caminhão truck, equipado com

munck, para ser utilizado na remoção, transporte e instalação de equipamentos urbanos ligados à operação de transporte e trânsito.

Finalidade: Aditamento de prazo.

Vigência: 03 (três meses) contados a partir de 24/11/96.

JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES

Diretor Presidente

HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI"

CONCORRÊNCIA Nº 004/96

Protocolo Nº 1253/96

Para Aquisição de Medicamentos de Urgência

Com base no parecer da Comissão Permanente de Licitações, anulo de ofício a homologação por ilegalidade no julgamento relativamente ao item nº 21, determinando a realização de novo julgamento para esse item.

Dr. Fernando Lopes Gonçalves Jr.

Presidente do Hospital Municipal

"Dr. Mário Gatti"

Em cumprimento a decisão acima, a Comissão Julgadora analisando as propostas e adotando o critério do menor preço, julga vencedora para o item nº 21 a empresa UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A.

Ficam científicadas as empresas de que terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impetrem os recursos previstos no Artigo 109, I, "b" e "c", da Lei nº 8666/93.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados na Área de Licitações do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti"

A COMISSÃO JULGADORA

TERMO DE JULGAMENTO

Concorrência Nº 010/96

Protocolo Nº 1247/96

Para Aquisição de Antimicrobianos

Após análise das propostas apresentadas e adotando o critério do menor preço julgamos conforme abaixo:

A) União Química Farm. Nacional S/A, para o item nº 07.

Ficam científicadas as empresas que terão um prazo de 05(cinco) dias úteis, para interposição de recurso.

Comunico, ainda, que o processo encontra-se com vista franqueada aos interessados na Sala da Área de Licitações do H.M.M.G..

Campinas, 13 de dezembro de 1996

A COMISSÃO

PODER JUDICIÁRIO

SÉTIMA VARA CÍVEL

Juízo de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, Edital Para Conhecimento de Terceiros e Interessados. O Dr. Brasílio Pentead Castro Júnior, MM. Juiz de Direito da 7ª vara Cível da comarca de Campinas, SP. na forma da lei, etc.. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e sob. n. 0841/92, tramitam os termos da FALÊNCIA da firma Edielci Aparecida Ambrozio Souza-ME, onde conforme o despacho de fls. 177, foi designado o dia 17 de Dezembro de 1996 a s15:00 horas, na sala de audiência da 7ª Vara Cível - sala 307 - Palácio da Justiça, para abertura das propostas, devidamente lacradas, que deverão ser entregues em Juízo ate 24:00 horas antes da designação supra, para quem o melhor dos bens a seguir descritos: 1) Uma caixa com, 5.000 copinhos descartáveis para café R\$ 10,00; 2) Uma caixa com 1.500 copos descartáveis 400 ml. R\$ 18,00; 3) Seis caixas de canudos plásticos, com 10.000 cada R\$ 56,00; 4) Caixa com 9(nove) litros de água sanitária marca Candura R\$ 7,00; 5) Dezesesseis porta-copinhos de café, novos r\$ 128,00; 6) Uma mesa pequena, pés de ferro, em madeira, para escritório, duas gavetas, em regular estado de conservação R\$ 12,00; 7) Três mesas pequenas, em madeira pés de ferro, para escritório, três gavetas, em regular estado de conservação r\$ 39,00; 8) Uma mesa para microcomputador ou impressora, em madeira, pés de ferro, em regular estado de conservação r\$ 18,00; 9) Uma estante de aço, cinco corpos, em bom estado de conservação r\$ 10,00; 10) Uma geladeira marca Consul 280lts., cor azul, em péssimo estado de conservação r\$ 60,00; 11) Um espelho de parede, em péssimo estado de conservação, medindo aprox. 0,80x 0,50 R\$ 1,00; 12) Quatro estrados pequenos em madeira em regular estado de conservação R\$ 6,00; e 13) Um porta-propaganda de chão, giratório, em bom estado de conservação R\$ 12,00; TOTAL DA AVALIAÇÃO: r\$ 377,00 (trezentos e setenta e sete reais.) Bens estes, que poderão ser vistos e examinados na rua - Antônio Matallo, n. 22 -

Campinas/SP. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado em local de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Campinas-SP. Aos 13 de Novembro de 1996. Eu, (a) Lígia H. B. Gervasio, escrevente, digitei. Eu. (a) Rosana Elisa Gagliardi, Diretora de Serviço, conferi e subscrevi.

DIVERSOS

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO

Edital de Primeiro e Segundo Leilão das frações ideais de terreno de 19,32133 m2 ou 2,38535%, área total = 81.6142m2, área útil = 67,6300 m2 e comum 13.9842 m2, e parte construída que corresponderão ao apartamento nº 11 e box 01, do Condomínio Edifício Costa Esmeralda (em construção).

1º Leilão: 17 de dezembro de 1996 às 14:00 horas;

2º Leilão: 17 de dezembro de 1996 às 14:30 horas.

Os Leilões serão realizados na porta de entrada do Condomínio Edifício Costa Esmeralda, em construção, à Rua Barata Ribeiro nº 186 - Campinas - SP.

Esclarecimentos de natureza jurídica serão prestados pelo procurador da Comissão de Representantes, Dr. Jacques Caminada Miranda, - fone (019) 243-8100, em horário comercial.

FLÁVIO CARNEIRO DE MENDONÇA

Leiloeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 977 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996

SUSTA OS EFEITOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 12.432, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE "ESTABELECE NOVAS TARIFAS PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS EM CAMPINAS".

A Câmara Municipal de Campinas aprovou e eu, Dr. Romeu Santini, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Artigo 1º - Ficam sustados os efeitos do Decreto Municipal nº 12.432, de 06 de dezembro de 1996, que "Estabelece novas tarifas para o serviço de transporte coletivo urbano de passageiros em Campinas".

Artigo 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 13 de dezembro de 1996

Romeu Santini

Presidente

Autoria: Vereador Tadeu Marcos

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 13 DE DEZEMBRO DE 1996

Eurico Serra

Secretário Geral

DECRETO-LEGISLATIVO Nº. 978, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CAMPINEIRA A ESPORTISTA VERA LÚCIA CLETO GIUGNI, CAMPEÃ NACIONAL E INTERNACIONAL DE TÊNIS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Dr. Romeu Santini, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Campineira a Esportista Vera Lúcia Cleto Giugni, por sua relevante contribuição ao esporte de nosso município e do Brasil.

Artigo 2º - À homenageada será entregue um pergaminho contendo a íntegra deste Decreto-Legislativo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto-Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 13 de dezembro de 1996

Dr. Romeu Santini
Presidente

autor: Vereador Carlos Sampaio

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 13 DE DEZEMBRO DE 1996

Eurico Serra
Secretário Geral

RESOLUÇÃO Nº 687/DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996

AUTORIZA A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS A CONCEDER ABONO SALARIAL NO MÊS DE DEZEMBRO.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Dr. Romeu Santini, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Campinas autorizada a conceder um abono salarial de Natal, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a ser pago no mês de dezembro aos servidores ativos, inativos e ocupantes de cargo em comissão do Poder Legislativo Municipal.

Artigo 2º - O abono salarial de que trata o artigo 1º não se incorporará em nenhuma hipótese aos vencimentos e proventos dos beneficiados.

Artigo 3º - Fica a Mesa da Câmara igualmente autorizada a conceder aos "Guardinhas", lotados na Secretaria da Câmara Municipal, através da Associação de Educação do Homem de Amanhã, um abono de Natal, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a ser pago no corrente mês.

Artigo 4º - As despesas decorrentes com a aplicação do disposto nesta Resolução correrão por conta de verba do orçamento da Câmara Municipal de Campinas.

Artigo 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 13 de dezembro de 1996

Romeu Santini
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL AOS 13 DE DEZEMBRO DE 1996

Eurico Serra
Secretário Geral

TOMADA DE PREÇO

Acha-se aberta no Setor de Compras da Câmara Municipal de Campinas, licitação para fornecimento de combustível. Os interessados deverão retirar edital no período das 12:00 às 18:00. A abertura das propostas será no dia 30/12/96, às 13:00 horas. Maiores informações fone 232-8133 ramal 246.

PAUTA DOS TRABALHOS PARA A 40ª. SESSÃO SOLENE, A SER REALIZADA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 1996, ÀS 20:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

Ficam os Srs. Vereadores convocados para a 40ª. Sessão Solene, a ser realizada no dia 17 de dezembro de 1996 (terça-feira), às 20:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, oportunidade em que será apresentado e entregue o Novo Regimento Interno, promulgado através da Resolução n. 767, de 5 de junho de 1996, às autoridades e entidades de Campinas.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 1996.

Dr. Romeu Santini
Presidente

COAS

CENTRO DE ORIENTAÇÃO E APOIO SOROLÓGICO

OFERECE:

-  Orientação e Informação Sobre Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) e AIDS
-  Aconselhamento Coletivo e Individual
-  Testes Gratuitos para AIDS e SÍFILIS

(Você Não Precisa Se Identificar)

R. BENJAMIN CONSTANT, 1685 - CENTRO

FONE: 236-3711

Palestras: segunda a quinta - às 8h15 e 10h45
quinta-feira - às 18h45

PROGRAMA DST MUNICIPAL
AIDS
COAS
CENTRO DE ORIENTAÇÃO E APOIO SOROLÓGICO

CAMPINAS
CIDADE SAUDÁVEL
PREFEITURA DE CAMPINAS